

ATA Nº4/2019

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. --

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 03/2019 referente à sessão ordinária de 2019.04.25 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Apresentação e apreciação das propostas da AJO inclusiva -----

----- **01.04** – Apresentação e apreciação da proposta vencedora da Assembleia Jovem de Ourém – 1.º escalão – 2.º e 3.º ciclos -----

----- **01.05** – Apresentação e apreciação da proposta vencedora da Assembleia Jovem de Ourém – 2.º escalão – secundário -----

----- **01.06** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **01.07** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **01.08** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – Fátiparques – Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A. – dissolução e liquidação. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – Educação – ano de 2019 (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário. -----

- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Social de Matas – isenção do pagamento da tarifa de despejo de fossas. -----
- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro de 3.^a Idade de Gondemaria – pedido de isenção de pagamento de taxas. -----
- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro de Estudos de Fátima – pedido de isenção de taxas. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – concessão da exploração da cafetaria do piso -1 no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão. -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P076/2019 – expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.^a fase. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – P078/2019 – requalificação do espaço público do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis Trévisé. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – época balnear 2019 – utilização das piscinas municipais de Ourém. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – cedência de instalações da antiga escola do 1.^o ciclo do ensino básico de Atougua – protocolo com a Freguesia de Atougua. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – cedência de espaço para fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar e 1.^o ciclo do ensino básico de Rio de Couros e prolongamento de horário – renovação do protocolo com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar – ano letivo 2019/2020. -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.^o ciclo do ensino básico – ano letivo 2019/2020. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – transportes escolares – ano letivo 2019/2020 – alunos matriculados no pré-escolar, nos 1.^o, 2.^o e 3.^o ciclos do ensino básico e no ensino secundário. -----

----- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Conselho Municipal de Educação – composição. -----

----- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – instalação de posto de carregamento elétrico – ocupação de espaço público. -----

----- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – ROVIGASPARES – Extração e Transformação de Mármore e Rochas e Afins, Limitada. -----

----- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – FILSTONE – Comércio de Rochas, S.A. -----

----- **02.20** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- António Ribeiro Gameiro, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Vítor Oliveira Santos** -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria, eleito na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata, foi substituído pela senhora **Carina Marques Gameiro** -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques Bento** -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira, eleito na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata, foi substituída pelo senhor **António de Sousa Mordomo**-----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – Secretário, Carlos Manuel Amaro dos Santos -----

----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, Susana Margarida Santos Costa Pereira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Não compareceu o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----

----- João Miguel Caldeira Heitor -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)**-----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº03/2019 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019.04.25 -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou o seguinte: -----

----- Deslocação a Ourém-Pará-Brasil. Conforme disse, a sua deslocação conjuntamente com o 2.º Secretário da AMO ocorreu entre os dias 27 de maio e 02 de junho de 2019, no âmbito das comemorações do dia do município de Ourém do Pará. Este estreitar de laços de amizade entre os municípios assenta em laços muito fortes que têm a ver com a fé, tendo o município do Pará alterado inclusive o nome de um lugar para Fátima, um local muito peculiar e bonito situado em plena selva da amazónica. Dada a grande devoção deste povo a Nossa Senhora de Fátima, há uns anos, o município ofereceu-lhes esta imagem, sendo agora oferecido pela AMO as imagens dos Santos Francisco e Jacinta, num momento que se manifestou de grande amizade entre ambos os povos e de gratidão de Ourém do Pará para com Ourém de Portugal. -----

Mais disse, o povo do Ourém do Pará é muito afável e acolhedor mas, acima de tudo, um povo modesto e com reconhecimento notável no Ourém de Portugal, o que devemos agradecer, pugnando para que estes laços se perpetuem e se mantenham. -----

----- Deslocação a Newark, NY, EUA. Conforme disse, a deslocação ocorreu entre os dias 7 e 11 de junho 2019, a convite e acompanhando a Fanfarras da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, tendo sido a primeira vez que uma Fanfarras de Bombeiros se deslocou/participou nas comemorações do dia de Camões e das Comunidades Portuguesas. O momento alto ocorreu quando a Fanfarras tocou, não só o hino português como também o hino dos EUA, numa parada com mais de dez mil pessoas a assistirem, portugueses com grande orgulho na nossa nação, sendo largas centenas deles nossos conterrâneos. -----

----- Conferência “2021 – O Novo Paradigma para o Poder Local”. Neste âmbito, convidou todos os membros a estarem presentes, no próximo dia 28, numa ação que a mesa da AMO entendeu ser pertinente e que tem a ver com o Paradigma do Poder Local, abordando os novos desafios que o Poder Local tem em termos de descentralização e bem assim as responsabilidades dos novos eleitos locais que são os compromissos perante os eleitores. -----

Mais disse, foi convidado o Dr. Jorge Lação que, por motivos de agenda, não poderá comparecer, no entanto, está presente um conjunto de oradores com ligação muito estreita ao Poder Local, a saber: -----

- António Cândido de Oliveira – Professor Catedrático jubilado da escola de Direito da Universidade do Minho e Diretor da Faculdade de Direito e de Ciência Política da Universidade Lusófona do Porto; -----

- Miguel Relvas – ex-ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; -----

- Albino Almeida – Presidente da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. ----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DA AJO INCLUSIVA. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL convidou o plenário a visitar os dois trabalhos expostos de duas instituições das cinco que a mesa da AMO visitou e desafiou a participarem, são elas: -----

Proposta A – “Sinais da Divina Providência” (Maquete do Santuário de Fátima) apresentada pelo Centro Social da Divina Providência – Casa do Bom Samaritano – ANEXO I. -----

Responsável: Dr. António Miguel Coelho -----

Equipa: Alice Carapinha; mariana Costa; Graciela Góis; Isabel Canito; Rosa Garcia; Helena Silva; Maria Emília Oliveira -----

Proposta B – “Castelo de Ourém” (Maquete do Castelo) – apresentada pelo CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – ANEXO II. -----

Responsável: Dr.ª Carmo Fialho -----

Equipa: Solange Fernandes; João Sousa; José Augusto Vieira; Diana Pereira; Verónica Batista; Inês Gonçalves; André Soares -----

----- De imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e três (33) -----

----- Proposta A – dezassete votos (17) -----

----- Proposta B – dezasseis votos (16) -----

----- Face ao exposto, foi eleita a proposta A – “Sinais da Divina Providência”,
apresentada Centro Social da Divina Providência – Casa do Bom Samaritano. -----

**01.04 – APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA DA
ASSEMBLEIA JOVEM DE OURÉM – 1.º ESCALÃO – 2.º E 3.º CICLOS.** -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o
seguinte: “Hoje é o culminar da AJO – Assembleia Jovem de Ourém. -----

Ocorreram aqui plenários diferenciados por ciclos e, neste caso presente, os jovens do
concelho de Ourém, de todas as instituições de ensino a partir do 5.º ano de escolaridade e até
ao 9.º ano, tiveram oportunidade de apresentar os respetivos projetos. -----

Debateu-se um conjunto de propostas, todas elas inerentes ao tema lançado “Património”.
Estes jovens tiveram a coragem de apresentar, primeiro um projeto a nível da sua escola que
foi sufragado, num primeiro momento, a nível do estabelecimento de ensino e, num segundo
momento vieram, a este fórum, defender, perante outros colegas e outras escolas, o seu
projeto. Houve discussão de projetos e, neste caso concreto, entenderam que haviam projetos
que se complementavam, tendo-se fundido dois projetos neste que agora é apresentado. -----

Sublinho que o senhor Presidente da Câmara Municipal esteve presente na sessão de
apresentação e, independentemente daquilo que hoje é aqui apresentado, todas as outras
propostas foram alvo de atenção por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Estou em crer que, alguns deles, poderão ser viáveis de execução, tanto mais, que era isso o
pretendido, tal era o forte e bom contributo que estes jovens deram para a sua terra e os seus
povos. -----

Os projetos foram sendo triados e, hoje, é apresentado o vencedor deste escalão. -----

Muito obrigado a todos os que participaram.” -----

----- De seguida foi apresentada a proposta vencedora da Assembleia Jovem de Ourém –
1.º escalão – 2.º e 3.º ciclos – ANEXO A -----

**Projeto: Património do concelho de Ourém – um Presente para o Futuro
“Reabilitação/Valorização do edifício da rodoviária” – Escola Básica e Secundária de
Ourém -----**

Responsável: Prof. Jorge Martins -----

Matilde Brito, 8.º ano -----

Lara Bento, 8.º ano -----

Fabiana Batista, 8.º ano -----

Laura Reis, 8.º ano -----

Rodrigo Neves, 8.º ano -----

----- Projeto fundido com -----

Projeto: “Bikes P’Ourém” – EB23 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias -----

Responsável: Prof. Mário Rodrigues -----

Daniel Silva, 8.º ano -----

Lara Antunes, 8.º ano -----

Marco Antunes, 9.º ano -----

Rúben Ferreira, 9.º ano -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
agradeceu a apresentação dos respetivos projetos da Assembleia Jovem de Ourém, tendo
questionado a Assembleia Municipal e Executivo sobre eventuais intervenções. -----

----- Face ao exposto, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia
Municipal, senhores: -----

= ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos ---

Gostaria de deixar umas breves notas -----

Em primeiro lugar, elogiar o trabalho da mesa da AMO que protagonizou e deu o arranque a
estes dois projetos que vimos – AJO / AJO Inclusiva -----

Uma segunda nota, elogiar as escolas e as instituições que estiveram presentes com as suas
apresentações. Gostaria de dar os parabéns a estes jovens porque realizaram o vosso trabalho
e mostraram-nos, nós eleitos locais, como devemos fazer o nosso trabalho, que é ir ao local. E,
é assim que deve ser. Ir ao local ver, confrontar a realidade e depois trazer aqui as vossas

propostas e as vossas ideias. Foram um grande exemplo e, em nome do PSD, gostaria de dar-vos os parabéns e dizer-vos um muito obrigado pelas vossas apresentações.” -----

= VICTOR OLIVEIRA SANTOS expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de agradecer a participação destes jovens. Acho que é muito produtivo que os jovens do concelho de Ourém se envolvam, desde muito novos, neste projeto e, por isso, também agradecer a iniciativa e a criação da mesma. -----

Deixava aqui um repto para que estes jovens, no futuro, tivessem também assento na CMJ.” ---

= HELENA SANTOS PEREIRA expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de dar os parabéns a estes jovens que, de certa forma, participam nestas iniciativas – É sempre bom e agradável estarmos sentados deste lado e vermos estas iniciativas. -----

É um incentivo para que, no futuro, estejamos bem representados aqui na Assembleia Municipal. -----

Muitos parabéns a todos” -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de manifestar o bom trabalho que o Presidente desta Assembleia Municipal fez em relação a esta iniciativa. -----

Em relação aos trabalhos apresentados, gostaria de dizer que achei os trabalhos muito bons, com credibilidade e com uma visão de futuro. -----

Parabéns.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Como já aqui foi referido, tive a oportunidade de assistir às duas sessões que foram realizadas neste âmbito -----

Já tive oportunidade de dar os parabéns à Assembleia Municipal por esta iniciativa. -----

Gostaria também de felicitar todas as escolas aderentes, todas as escolas que se empenharam e apresentaram trabalhos. -----

A Assembleia Municipal teve esta iniciativa mas, se as escolas não aderissem ela não seguiria em frente. Considero muito interessante esta parceria que existiu entre as escolas e a Assembleia Municipal, por isso felicito ambas as partes. Esta parceria resultou e foram

apresentados aqui trabalhos muito interessantes que nos devem levar a pensar se, no futuro, não devemos implementá-los. -----

Sobre estes dois projetos apresentados, gostaria de agradecer a todos os intervenientes e à Assembleia Municipal porque é assim que se fomenta a cidadania junto dos mais novos, começando desde cedo a contribuir para o bem estar da nossa terra, do nosso concelho.” -----

01.05 – APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA DA ASSEMBLEIA JOVEM DE OURÉM – 2.º ESCALÃO – SECUNDÁRIO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Hoje é o culminar da AJO – Assembleia Jovem de Ourém. -----

Ocorreram aqui plenários diferenciados por ciclos e, neste caso presente, os jovens do concelho de Ourém, de todas as instituições de ensino a partir do 10.º ao 12.ª ano de escolaridade ou Ensino Profissional, tiveram oportunidade de apresentar os respetivos projetos. -----

Debateu-se um conjunto de propostas, todas elas inerentes ao tema lançado “Património”. Estes jovens tiveram a coragem de apresentar, primeiro um projeto a nível da sua escola que foi sufragado, num primeiro momento, a nível do estabelecimento de ensino e, num segundo momento vieram, a este fórum, defender, perante outros colegas e outras escolas, o seu projeto. -----

Sublinho que o senhor Presidente da Câmara Municipal esteve presente na sessão de apresentação e, independentemente daquilo que hoje é aqui apresentado, todas as outras propostas foram alvo de atenção por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Estou em crer que, alguns deles, poderão ser viáveis de execução, tanto mais, que era isso o pretendido, tal era o forte e bom contributo que estes jovens deram para a sua terra e os seus povos. -----

Os projetos foram sendo triados e, hoje, é apresentado o vencedor deste escalão. -----

Muito obrigado a todos os que participaram.” -----

----- De seguida foi apresentada a proposta vencedora da Assembleia Jovem de Ourém –
2.º escalão – secundário – ANEXO B -----

Projeto: “Revitalização da Ribeira de Seiça” – Escola Profissional de Ourém -----

Responsável: Prof.º Carlos Mendes -----

Mariana Silva, 12.º ano -----

Bruna Reis, 10.º ano -----

Rafaela Vicente, 10.º ano -----

Rodrigo Lopes, 10.º ano -----

Fabiana Vale, 10.º ano -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
agradeceu a apresentação dos respetivos projetos da Assembleia Jovem de Ourém, tendo
questionado a Assembleia Municipal e Executivo sobre eventuais intervenções. -----

----- Face ao exposto, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia
Municipal, senhores: -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

É com orgulho e satisfação que vejo esta apresentação e gostaria de felicitar esta equipe
liderada pelo senhor Professor. De facto, esta apresentação é magnífica e vai ao encontro de
algumas expectativas que nós temos há vários anos. -----

O projeto surpreendeu-me pela qualidade da apresentação, por isso dou os parabéns a toda a
equipe. -----

Gostaria de referir um sentimento desde que trabalhei com jovens que é o potencial que a
juventude tem. -----

A demonstração de uma criatividade em simultâneo com a defesa do ambiente é de realçar. ----

Estão de parabéns. Da parte da Junta de Freguesia de Seiça, a pouca ajuda que possa dar,
contem com ela porque foi um prazer ter visto esta apresentação. -----

Felicito a todos.” -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Felizmente não é só o colega Custódio Henriques que está satisfeito. Não resisti a pedir a palavra para registar aqui, de modo muito sucinto, uma breve apreciação e também transmitir-vos alguma emoção que resultou do facto de estar a ver esta apresentação. -----

Em 1989 a Serra de Aire e Candeeiros apoiou um estudo do Eng.º Pedro Cortes chamado “Ecologia da Ribeira de Seiça e Agroal”. E esse estudo, que se inseria numa lógica de alargamento dos limites do parque natural, na área do Agroal, resultou na divulgação pública e resultou no ano seguinte, em 1990, na criação de um movimento de cidadania, numa organização não governamental de ambiente que lutou, na altura, há 30 anos, para que estes valores fossem conhecidos num trabalho fundamentado sempre num ponto de vista técnico e científico, no rigor e seriedade. Isto levou a que em 1994, um grupo de jovens visse aprovado numa comissão europeia, no âmbito do projeto LIFE, um projeto chamado “Turismo Ambiental do Alto Nabão”. Recordo que, na altura, foi financiado com o valor de sessenta mil contos, para várias infraestruturas e campanhas de divulgação e foi escolhido como um projeto que, na Europa, foi selecionado para integrar a brochura de divulgação do projeto LIFE NATUREZA. ---

Em 1997, esta região da Ribeira de Seiça e Agroal foram integradas na Rede Ecológica Europeia – Rede Natura 2000, sob a designação “Sicó e Alvaiázere” e, por isso, eu não poderia deixar passar esta oportunidade para dizer que aquilo que tantas pessoas, há tantos anos, diziam só veio provar o seguinte: a educação ambiental, é isso que aqui se trata, é um processo que, ao contrário daquelas situações pontuais que se esgotam na espuma dos dias, são um processo, um processo continuado que leva anos e anos a ser interiorizado, a tornar-se intrínseco aos cidadãos. -----

Mais do que mil palavras, como eu também já disse em certas oportunidades relativamente a estes conceitos e a estas dissertações, hoje, aqui em Ourém, tivemos a prova provada disso. Aqueles que são os valores naturais, foram integrados. Os alunos e os professores estão de parabéns. -----

Falta aqui a cereja em cima do bolo que é aquilo que o atual governo também permitiu ao sistema de ensino e que são os currículos locais e que integram também estes conteúdos locais, quer na área do património natural, quer na área do património cultural. -----

Deixava aqui este desafio a professores e alunos, se esta iniciativa continuar, ter essa visão integrada e que é perfeitamente integrável hoje no sistema educativo. -----

Parabéns a todos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Trata-se de um projeto interessante numa zona que deve ser explorada no futuro, como há outras no concelho, como a Ribeira de Olival, o Agroal em Rio de Couros. O nosso concelho é rico em água, é rico em ribeiras e acho que é um património que devemos explorar cada vez mais e também devemos aproveitar. Agora estão muito em voga as caminhadas e, por isso, acho que deve ser aproveitado este tipo de projetos e iniciativas que são muito interessantes. -----

Agora há que procurar gerir os recursos que temos e, por vezes, não são suficientes, não permitindo chegar a tudo mas, é uma ideia muito interessante que fica e obviamente iremos ponderar avançar, no futuro, com esta ideia também.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Fica um sentimento de acolhimento deste projeto, um projeto bem conseguido, bem apresentado, com ideias estruturadas e que vem revelar algo que disse o deputado José Alho e que eu gostaria de sublinhar e que tem a ver com a formação dos nossos jovens, do nosso concelho ou seja, de tanto desafio que lhes lançamos a nível do património, extensível a património material e imaterial, escolheram o património natural e tenham sido premiados pelos colegas com a sensibilidade, o que significa que os jovens de hoje estão muito despertos para estas questões do ambiente e da natureza. -----

Muito obrigado a todos pela vossa participação. -----

Já foi lançado o desafio a todos os participantes na AJO 2019 que nos sugerissem o tema para o próximo ano. O tema ainda não está fechado, mas já estamos a preparar a próxima AJO. -----

Damos por concluída a AJO 2019. Muito obrigado aos professores, mas, principalmente, muito obrigado aos alunos pelo forte contributo que nos deram, a grande lição de cidadania que deram ao município de Ourém. -----

Obrigado” -----

01.06 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores -----

Excelentíssimos concidadãos -----

Comunicação Social -----

Acabámos de comemorar e pela segunda vez neste mandato autárquico, o Dia do Município de Ourém e enquanto Presidente da Câmara Municipal tive o privilégio de homenagear personalidades, empresas e instituições que, em muito, dignificaram e dignificam a nossa terra. Quer na celebração do Dia do Município de Ourém, quer neste Fórum, compete, ao Presidente da Câmara transmitir aos ourienses e assim existam bons motivos, uma mensagem de esperança e um ainda que resumido balanço, que decorre do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na esfera municipal. -----

Neste sentido, continuámos a trabalhar visando o desenvolvimento sustentado do nosso Município e terei de evidenciar o apoio claro que temos procurado transmitir ao tecido empresarial e foi nessa linha, que nos orgulhámos de, passado um ano da assinatura do Protocolo com a NERSANT, termos inaugurado a “StartUp Ourém”, um projeto de futuro, que nasceu do comprometimento de diferentes entidades e que virá abrir uma nova via ao empreendedorismo e à criação de novas unidades empresariais e, conseqüentemente, a mais emprego. -----

Senhor Presidente -----
Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
O Executivo Municipal tem, no âmbito das suas competências, promovido políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes, sendo um bom exemplo o mecanismo de incentivo à natalidade, que continua a decorrer a bom ritmo e contribuiu, na minha opinião, para o aumento significativo da taxa de natalidade que se registou no concelho. -----
Também será importante referir aqui hoje, o reconhecimento e a valorização atribuída ao trabalho que temos vindo a desenvolver em prol das nossas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, que teve como reconhecimento deste esforço uma Menção Honrosa, atribuída pela Liga dos Bombeiros Portugueses, a Ourém e na minha pessoa, em cerimónia pública que decorreu em Leiria, na data comemorativa do Dia do Bombeiro Português. -----
Foi, aliás, nesta linha de intervenção, que criámos na esfera do apoio social, o cartão social do bombeiro voluntário, com os inerentes benefícios na esfera municipal, e que apresentamos aqui hoje para apreciação e votação de Vossas Exas. -----
Também na área da Saúde, foi finalmente possível adjudicar a requalificação dos três centros de saúde: Alburitel, Olival e Sobral, num investimento global que ronda os 700 000,00€ e que visa dotar as 3 freguesias, em referência, de melhores condições aos seus utentes. -----
Refiro ainda o incentivo ao associativismo, tendo sido aprovados apoios no montante de 173 550,00€, e que traduz num aumento de 11,4% em relação ao ano anterior. A primeira tranche destes valores será entregue amanhã às associações, em cerimónia a realizar no edifício dos Paços do Concelho. -----
Aproveito para prestar o meu agradecimento e homenagem aos órgãos sociais de todas as nossas associações, quer sejam culturais, desportivas ou recreativas, pelo excelente trabalho que têm desenvolvido e que são motivo de orgulho para todos nós. -----
Ainda na área desportiva, voltámos a trazer ciclismo a Ourém, tendo decorrido no dia 21 de junho a partida da segunda etapa do 40º grande prémio Abimota, com grande afluência de público nas ruas da cidade. -----
Informo ainda que no dia 4 de agosto, Ourém em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, recebe a chegada da última etapa da 12ª volta a Portugal de cadetes. -----

Senhor Presidente -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

O executivo municipal, atento às novas realidades urbanas, tem em curso um conjunto de obras e projetos, que visam dotar os espaços urbanos de uma maior valorização e fruição dos quais destaco: -----

- a Reabilitação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira (que teve já o seu momento inaugurativo) -----
- a Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes, (cujas obras já se iniciaram) consagrando estas estruturas históricas para Espaços Museológicos, -----
- a Reabilitação do Cineteatro Municipal (Obras iniciaram hoje), -----
- a Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira - 1ª Fase e a Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central, na cidade de Ourém, que está em fase de concurso público. -----

São obras que o Município incluiu na 1ª fase do PEDU, Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, num valor de investimento global, próximo dos 9 milhões de euros e com uma comparticipação do FEDER em aproximadamente cinco milhões e meio de euros. -----

Para além destes investimentos, quero também comunicar a V. Exas, outras intervenções que estão em curso, ou estarão no curto/médio prazo e falo-vos: -----

- Na requalificação da Estrada de Leiria -----
- Na ciclovia da Ortiga -----
- Na estrada de Minde até ao limite do concelho -----
- Na requalificação da Rua Júlio Constantino, Rua Anjo de Portugal e envolvente à Capela de S. João Batista na Lomba d'Égua -----
- Na Estrada de Alveijar/Vale da Perra (na Atouguia) -----
- Na estrada da Barreira (nas Matas) -----
- Na estrada envolvente ao Centro Escolar das Misericórdias -----
- Na localidade de Casal Pinheiro e outras na Freixianda -----
- Em diversas vias na freguesia de Caxarias (Rua de St.º António, Rua dos Vales, Rua da Tijomel, Rua dos Moinhos, Rua da Florista) -----

- Na localidade da Valada, Rua do Lugarinho e outras -----
- Na Estrada do Salgueiral em Espite -----
- Na Estrada da Salgueira, em Casal dos Bernardos -----
- No protocolo para os arranjos exteriores da Casa Mortuária do Olival -----
- Na requalificação da Mata Municipal, cujo projeto de arquitetura já foi aprovado -----

De igual forma, alargo a referência extremamente positiva e gratificante à Praia Fluvial do Agroal, uma realidade em termos de turismo ambiental e que ostenta, uma vez mais, a Bandeira Azul, uma correspondência plena à sua qualidade e às suas estruturas complementares, o que lhe confere esse nível de qualidade. -----

Realço neste capítulo, o projeto de execução referente à construção do Passadiço do Agroal, uma estrutura enquadrada ecológica e paisagisticamente na margem esquerda do Rio Nabão e que fará a ligação entre o Parque Natureza e a Praia Fluvial do Agroal. -----

O Passadiço do Agroal terá uma extensão de aproximadamente 800 metros e creio, será um espaço de lazer com valor acrescentado inegável para o turismo do Agroal e para toda a região envolvente. -----

Instrumento de importância primordial para o Município de Ourém remete para o PDM, que após anos de avanços e recuos parece, finalmente e até ao final do ano, poder vir a ser uma realidade. -----

Entramos agora na fase da discussão pública, esperando-se contributos, que sendo objeto de posterior análise técnica, serão sempre importantes para a definição conclusiva deste importante documento orientador. -----

Paralelamente a toda esta dinâmica, estamos internamente, a otimizar e a capacitar os serviços, tendo entrado já em fase de produção o processo de desmaterialização. Este processo, para além do efeito imediato e ecologicamente relevante da redução do consumo de papel, permitirá ainda, no curto/médio prazo, e em paralelo com outras medidas, voltar a colocar o município como referência neste domínio, e aproximar os munícipes dos serviços. ----

Informo também Vossas Exas. que o Orçamento Participativo é uma realidade e está a decorrer a fase de apresentação de propostas, que termina no dia 30 de junho. -----

Senhor Presidente -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

Uma palavra para O Festival da Paz, que foi mais uma vez um sucesso, pelo que endereço os meus parabéns à Junta de freguesia Fátima pela excelente organização. -----

Termino, referindo-me, com imenso agrado, a mais uma edição da Feirourém, que com a participação de uma centena de expositores e a presença ativa do movimento associativo, em muito contribuíram para o brilho desta organização. Agradeço, igualmente, ao público anónimo, que decerto encontrou na edição de 2019 da Feirourém, motivos apaixonantes nos bons espetáculos apresentados, aliados à imensa oferta, quer gastronómica, quer num sentido mais alargado, de raiz comercial. -----

A Feirourém foi um êxito de público e de negócios e, sem prejuízo de posteriores avaliações, julgo estarmos perante um evento com créditos firmados e com o futuro garantido, assim os ourienses lhe queiram dar continuidade. -----

Senhor Presidente -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

Formulo votos que esta reunião, a exemplo das anteriores seja profícua e que dela saiam as melhores decisões, que possam contribuir para a defesa dos interesses dos nossos munícipes, a principal razão para estarmos aqui hoje e mais uma vez. -----

Muito obrigado.” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Ordenamento e Território	DOT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde	DEASS
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE

Anexo H	Serviço de Turismo e relações Internacionais	STRI
Anexo I	Serviço de Fiscalização e Contencioso	SFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	SFC
Anexo J	Serviço de Ambiente e Sustentabilidade	SAS
Anexo K	Serviço de Projetos Técnicos	SPT
Anexo L	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo M	Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo	EMICEP
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Registo com agrado que a rua do Barreiro se encontra no plano de investimento. Gostaria de perguntar se já há alguma data para o início dos trabalhos. -----

Queria perguntar ainda qual o ponto de situação em relação às obras da escola de 1.º ciclo de Matas. -----

Por último queria dar os parabéns a todo o executivo pela conclusão das obras de saneamento na freguesia, nomeadamente, na reposição do tapete nas ruas que foram danificadas. A população agradece.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Ouvi recentemente uma notícia sobre a requalificação da mata municipal. Gostaria que nos falasse um pouco sobre esta matéria, nomeadamente, para quando o início das obras?” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Gostaria de colocar duas questões: -----

Numa primeira questão, a Câmara Municipal, como lemos, está a tomar medidas no que respeita à natalidade que, e já constatamos em 2018, a variação do número de nascimentos aqui no concelho de Ourém está acima das comunidades do Médio Tejo e de Leiria. Este facto

para nós é muito importante e implica uma maior responsabilidade. A minha questão vai no sentido de saber se haverá alguma novidade no que diz respeito às creches para o ano educativo que se aproxima. -----

Uma segunda questão diz respeito a uma notícia que sauí no jornal Notícias de Ourém, de 3 de maio deste ano, no âmbito de uma reportagem sobre o jantar habitual que o PS fez em Ourém e onde o Dr. António Gameiro fez uma declaração que mereceu o título “Em ano e meio a Câmara não apresentou qualquer candidatura a fundos comunitários”. Gostaríamos de saber se esta afirmação é verdadeira ou falsa. Quem é que aqui fala de facto a verdade.” -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar uma única questão -----

Fomos confrontados com as datas de discussão pública do Plano Diretor Municipal, de 01 de julho a 12 de agosto. Basta uma abordagem a qualquer manual técnico de participação pública, do mais elementar, para dizer que em período de férias não se faz participação pública. -----

A questão objetiva é se a Câmara poderá alterar este prazo para mobilizar efetivamente para a discussão pública.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Rua do Barreiro. Informou de que o processo está em fase de consulta às empresas. -----

- Escola 1.º Ciclo de Matas. Referiu que a situação deverá estar normalizada aquando do início do próximo ano letivo, atendendo a que o processo se encontra em fase de consulta às empresas. -----

- Mata Municipal. Informou de que, na última reunião de Câmara, foi aprovado o projeto de arquitetura, seguindo-se a contratação dos projetos de especialidade e, só depois, o lançamento do concurso. Conforme disse, trata-se de uma intervenção orçada em cerca de duzentos mil euros e inclui uma requalificação de todo o espaço. -----

- Natalidade. Sublinhou o aumento significativo da natalidade no concelho, 14,6% em relação ao ano transato, verificando-se a necessidade de infraestruturas de apoio nesta área. Referiu que a Câmara Municipal em conjunto com algumas IPSS procura solucionar a questão, dando os seguintes exemplos: a APDAF tem em curso um projeto de ampliação da sua creche, com

mais uma sala; em Caxarias, trabalha-se num projeto junto à antiga escola da Carvoeira; em Fátima, as Irmãs Nossa Senhora das Dores tem um projeto aprovado pela Segurança Social, prevendo-se o início das obras muito em breve. -----

- Projetos comunitários. Citou os vários projetos já apresentados pelo executivo: Ourém/Fátima, destinos turísticos acessíveis; reabilitação do Cineteatro, embora já estivesse enquadrado no PEDU, não tinha candidatura; Reabilitação do Castelo do Paço do Conde para espaços museológicos; Fátima, disponibilização de redes wi-fi; Faixas de interrupção de combustível no concelho de Ourém – candidatura para faixas primárias; eficácia energética da piscina municipal de Ourém; Passadiços do Agroal; Expansão do Parque Ribeirinho; Centro Escolar da Carvoeira; reabilitação do espaço público núcleo central, jardim Le Plessis-Trévisé; Ourém, destino sustentável, através do Turismo de Portugal; Wi-fi four you; Mais acesso, mais Fátima; Estudo de valorização patrimonial do Castelo, Paço do Conde, Torre do Alcaide. Passados reconstruídos, futuros imaginados (duas candidaturas); três Centros de Saúde – Ourém, Olival, Alburitel e Sobral. -----

Conforme disse, no seu entender, em ano e meio, era difícil ter mais candidaturas apresentadas, algumas delas já aprovadas. -----

- Plano Diretor Municipal. Conforme disse, trata-se de um processo de longa data, tendo havido o cuidado de simplificar o processo de forma a que qualquer pessoa, em qualquer parte do país ou do mundo, possa aceder e apresentar a sua reclamação, não necessitando de se deslocar à sede do município pelo que, não há razão para adiar ou prolongar o período de discussão pública. -----

----- Ainda no âmbito do processo do Plano Diretor Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu às Juntas de Freguesia e respetivos presidentes todo o trabalho e apoio que têm dado no processo de implementação dos programas nas sedes das juntas de freguesia para que o mesmo possa decorrer da melhor forma possível. -----

01.07 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “.....cumprimentos protocolares. -----

É para mim uma honra usar mais uma vez da palavra nesta assembleia, neste exercício de democracia representativa que devemos alimentar com dignidade, respeito e ética republicanas sublinhando sempre que não estamos num exercício pessoal, mas sim num exercício de representação da nossa comunidade em geral e daqueles cidadãos que em nós depositaram as suas expectativas e nos mandataram para a defesa dos seus legítimos interesses, através do exercício do voto. -----

Por isso mesmo as primeiras palavras de introdução são de agradecimento, em nome do grupo municipal do Partido Socialista a todos os ourenses que nas últimas eleições para o Parlamento Europeu não declinaram esse direito que é também o dever: expressar através do voto a sua opinião, nem que ela seja um voto em branco. -----

É sobretudo um ato de respeito para com todos aqueles que lutaram para que possamos viver a democracia e nalguns casos pagaram com a própria vida. -----

A forte abstenção é motivo para todos refletirmos com preocupação. -----

Um segundo registo introdutório para nos congratularmos pelo clima de tranquilidade e confiança que se vive no nosso País fruto duma liderança política inspirada e inspiradora, que inclui os cidadãos no centro da sua atividade e serve com grande orgulho para nós de exemplo numa europa de crise. -----

Nestes últimos anos conseguimos passar de País objeto da ação sancionatória da União Europeia para um nível exemplar a replicar por outros, perseguindo no dia a dia da ação política a marca social duma Europa de cidadãos livres e com igualdade de oportunidades que não queremos que se desvaneça perante a hierarquia de outros interesses. -----

É neste País reencontrado com a esperança no Futuro que felizmente vivemos, num clima que implica uma melhoria de expectativas para os ourenses. -----

Oureenses que queremos felicitar pela forma entusiástica como aderiram à Feirourém que continua a ser um centro de convergência e convívio da nossa comunidade, na divulgação das

suas atividades económicas, sociais e culturais, independentemente das mudanças cosméticas agora anunciadas pelos novos protagonistas, tentando passar a ideia de que agora é que é um evento de registo histórico. -----

Tão mau como a falta de memória só mesmo o exagero da máquina propagandística que todos pagamos num município onde em certo tempo se teve de cortar muito para equilibrar a situação financeira. -----

Felicitemos o esforço de funcionários, associações e outros agentes sociais e económicos imprescindíveis a esta realização. -----

Na celebração de mais um aniversário oficial do município cumprimentamos todos os Oureenses e agradecemos a todos os que a título individual ou coletivo marcaram uma participação ativa num momento em que nos orgulhamos do que somos e representamos nesta aldeia global que é o nosso planeta onde em quase todos os cantos encontramos conterrâneos ou seus descendentes em comunidade alargada. -----

Uma palavra de agradecimento e felicitação a todos os homenageados pelo município -----
Oportunidade também de afirmar relações de cooperação com outras cidades e outros territórios e neste particular o registo de que teria sido de grande oportunidade entregar a recém apresentada chave da cidade ao município de Le Pléssis Trevisé, enquanto entidade ali presente em nome da nossa mais antiga geminação e também porque estes símbolos se entregam a entidades e pessoas de fora da “casa”. Em nossa opinião a cerimónia ficou protocolarmente diminuída. -----

Mas este 20 de junho foi também momento de simbólica afirmação desta nossa identidade resiliente aqui e em todas as partes do mundo onde estamos presentes... -----

Tempo também para inaugurar obra que vem do anterior executivo neste caso a Requalificação da Av. D. Nuno Álvares Pereira que resistiu à pulsão de mudanças de nomenclatura em curso. -----

Assistimos à criação duma Start-Up em parceria com a NERSANT talvez em alternativa ou complemento a um GAPAE que tinha como parceiro a ACISO com objetivo geral similar e ficamos tranquilos na garantia de que independentemente dos seus resultados divulga-se a preocupação com os empreendedores. -----

Indo ao encontro da nossa ordem de trabalhos também nos deparamos com a continuidade dum percurso autárquico cujas linhas de orientação nos projetos estruturantes já vinham do anterior executivo, mais concretamente do PEDU no que se refere à expansão do Parque Municipal Dr. António Teixeira e ao Jardim de Le Péssis-Trévisé e o restante ,muito similar a gestão corrente, decorre das dinâmicas de anteriores gerações de executivos: as isenções de taxas, a cedência de instalações do município, a atenção com os Bombeiros Voluntários, regularização do setor empresarial municipal, a gestão escolar e preparação do novo ano letivo e as já vulgarizadas declarações de interesse público municipal para conferir conformidade a um dos principais problemas ambientais do concelho. -----

Completam a ordem de trabalho assuntos de delegação de competências que decorrem da relação com a Administração Central. -----

Na intervenção do Sr. Presidente, que ouvimos com o respeito que a pessoa e o cargo nos merecem, nada registámos que nos surpreenda ou nos mobilize para uma fé no futuro nem nos aproxime das glórias passadas, completamente em desalinho com o atual slogan da Câmara Municipal: História e Fé no Futuro. -----

Apesar do lado mais panfletário continuamos com a certeza de que a política de intervenção social do município está reduzida naquilo que é mais profundo e menos mediático, afinal o mais importante e não é com cheques bebé que se enganam aqueles que têm uma intrínseca preocupação com o social. -----

As sessões/conversas nas freguesias, apesar da importância de ouvir conseqüentemente o sentir das populações têm um significado reciclado das sessões encetadas por anterior executivo. Têm de ser conseqüentes, sublinho! -----

Interessante seria mobilizar a nossa comunidade para a discussão pública da proposta de revisão do PDM, de que mal se ouve falar apesar da importância de que se reveste para o nosso futuro coletivo. -----

Este documento pelo pouco que nos foi apresentado é um documento que carece duma visão estratégica de desenvolvimento que vá ao encontro da fixação das pessoas no concelho, deixando cair propostas para as áreas de localização empresarial, não dando uma resposta eficaz à articulação entre os diversos níveis dos Instrumentos de Gestão territorial, como uma

outra relação com os Planos de Urbanização, ignorando a necessária articulação intermunicipal, e mais preocupante, deixando por resolver imbróglios que nessa sede devem obrigatoriamente ser contemplados como os casos da indústria extrativa e outras situações empresariais e domésticas. -----

Visitando o site do Município em notícia de 28 Maio, pp -----

“O Executivo Municipal de Ourém promoveu, na tarde de 28 de maio, uma conferência de imprensa aos meios de comunicação social, relativa ao Plano Estratégico e Prioridades de Investimento para 2020-2030, no âmbito da recente aprovação, para efeitos de discussão pública, da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).... apresentou os vetores estratégicos que suportam o modelo de desenvolvimento territorial, salientando algumas das orientações e ações programáticas previstas nessa proposta de revisão.

Entre as várias orientações programáticas, foram apresentadas algumas prioridades de investimento com destaque para o Pavilhão Desportivo de Ourém, a ampliação do Centro Escolar da Carvoeira, o Centro Escolar Fátima Sul, Parque de Negócios de Fátima, Parque de negócios de Ourém e Parque de Negócios de Freixianda.

Foram ainda divulgadas orientações relacionadas com diferentes setores, como a indústria, o turismo, a exploração florestal ou de recursos geológicos, requalificação da rede viária, entre outras iniciativas idealizadas com vista ao desenvolvimento socioeconómico do concelho de Ourém. -----

Este programa de investimentos para o horizonte temporal 2020-2030 contempla investimentos na ordem dos 116 milhões de euros, dos quais a Câmara Municipal de Ourém assumirá um total aproximado de 38 milhões de euros.” -----

Neste texto publicado é fácil identificar novidades já recicladas e renomeadas (resgatadas de outdoors de campanha eleitoral de há uma década e de que nos orgulhamos) e propostas de investimento de viabilidade duvidosa tendo em conta a dinâmica demográfica. -----

Outra atitude e outro debate se exige e uma outra visão é imperativa. -----

Também no Agroal, joia da coroa do nosso património continua um trabalho percorrido há décadas e que lhe deu visibilidade e hipóteses de financiamento para infraestruturação e divulgação. -----

Neste particular é difícil de entender a existência dum parque de estacionamento automóvel em cima da nascente, na sua vertical, dado o potencial risco de poluição em clara contradição com o símbolo de qualidade que é o hastear da Bandeira Azul na praia fluvial. Não basta ter ovos de ouro é necessário tratar bem a galinha que está na sua origem. -----

Sustentabilidade é sobretudo exercer uma prática de coerência. -----

Nas relações externas do município vemos o formato da internacionalização do município decalcado do modelo anterior tão criticado pelos membros do atual executivo quando estavam na oposição sem qualquer inovação ou atitude que dê coerência às suas reservas no passado, num surpreendente reforço da fusão inaceitável entre a entidade administrativa e o domínio do respeito pelo que é das entidades religiosas. Para que fique claro não estamos a falar de relações institucionais entre entidades administrativas de cidades santuário ou similares, mas de atos que configuram uma indesejável confusão entre o que é papel duma entidade administrativa dum estado laico e o domínio das entidades religiosas. -----

Somos daqueles que acreditam no potencial da nossa terra e das suas gentes. -----

Temos orgulho nas pessoas da nossa comunidade que deram e dão provas de grande empreendedorismo e capacidade de ir à luta tanto no nosso território como lá fora na Europa, na América, em África ...em todos os cantos do mundo. -----

Por isso rejeito este sentimento que nos remete para o cerne do neorrealismo português quando Manuel da Fonseca em palavras de feliz oportunidade expressa o espírito em que nos querem encarcerar: -----

“Nove casas, -----

duas ruas, -----

ao meio das ruas -----

um largo, -----

ao meio do largo -----

um poço de água fria. -----

Tudo isto tão parado -----

e o céu tão baixo -----

que quando alguém grita para longe -----

um nome familiar -----
se assustam pombos bravos -----
e acordam ecos no descampado. -----
Poema Aldeia, in Novo Cancioneiro, “Planície” (1941) -----
Não nos queremos resignar e nem podemos permitir que esta dormência contamine uma comunidade que sabe rasgar trilhos de descoberta e de valorização social e económica como constatamos no nosso tecido empresarial e nas coletividades desportivas, culturais e de intervenção social -----
Se "O homem é o homem e a sua circunstância" como dizia Ortega y Garcez, Ourém é este território e a sua circunstância, dizemos nós. -----
Cabe-nos a nós de forma empenhada e com respeito lutar para mudar a sua circunstância. ----
Viva Ourém -----
Viva o Poder Local Democrático! -----
Viva Portugal” -----
= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: **“Agradecimento ao Município pela colaboração no Festival da Paz** -----
Decorreu no fim de semana 7, 8 e 9 de junho a 3.^a edição do Festival da Paz. -----
No nosso entender e pelo feedback de quem compareceu foi mais uma vez um sucesso, do qual a Junta de Freguesia de Fátima se orgulha, mas que não seria possível sem o empenho das Associações, dos patrocínios das diversas empresas e da importante colaboração do Município de Ourém. -----
A ambição de fazer este Festival crescer e trazer a cada ano artistas nacionais de renome grande, estando o Executivo da Junta e as gentes de Fátima gratos ao Município por apoiar o evento que proporcionou tão bons momentos de lazer naquele espaço onde todos pretendemos a curto prazo ver começar a nascer o Parque da Cidade.” -----
= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Ex.^{mo} Sr. Presidente e Ex.^{mos} Sr.^{es} Secretários da Mesa Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara e Ex.^{mos} Sr.^{es} Vereadores, -----

Ex.^{mos} Sr.^{es} Deputados Municipais, Sr.es Presidentes de Junta, ou seus representantes -----

Ex.mos Oureenses, -----

Ex.mos membros dos órgãos de Comunicação Social, -----

Minhas Senhoras e meus senhores, -----

Da comunicação do Sr. Presidente, com a mensagem da atividade desenvolvida, fica bem patente o planeamento, a gestão e a obra que estão a marcar esta primeira metade do mandato. A prova é que nestes 60 dias assinalamos avanços em áreas tão importantes para o nosso futuro, designadamente: na saúde, no empreendedorismo, na reabilitação urbana, no planeamento do território, no apoio às nossas associações, nas medidas de âmbito social, no desporto ou na modernização administrativa. -----

Não há retórica política que demonstre o contrário. Com toda a humildade, mas com sentido de responsabilidade, podemos afirmar que o nosso concelho está, efetivamente, **melhor!** -----

Se nestes dois meses sentimos a produção do trabalho deste executivo municipal, também é importante sublinhar que este caminho está assente num programa eleitoral de **4 eixos estruturantes**, sendo que muitos desses objetivos ou já estão em fase de planeamento ou já foram mesmo executados. -----

Resumidamente: -----

Cultura e coesão social: salientamos o trabalho já feito no âmbito do setor de educação, com um enorme esforço e investimento financeiro nas infraestruturas e equipamento escolar ou no âmbito desportivo com diversos protocolos de apoio a instituições -----

Território e regeneração urbana: o desenvolvimento urbano e a recuperação da rede viária, aliás já bem visível em muitas das nossas freguesias, sendo certo que reconhecemos que as necessidades são sempre muito superiores aos recursos que dispomos. Ainda neste eixo é justo reconhecer o muito trabalho já conhecido no âmbito da proteção civil ou os passos importantes no setor do ordenamento do território. -----

Competitividade e Empreendedorismo: tem sido evidente o trabalho relativamente aos parques industriais, nomeadamente, no Casal dos Frades, em Urqueira e na Freixianda, sendo certo que grande parte destes frutos irão acontecer em resultado do planeamento e estratégia hoje delineada. Salientamos a StartUp Ourém, ao serviço do empreendedorismo e inovação, ou a

constituição da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, com vista a aumentarmos a taxa de cobertura de saneamento básico -----

Cidadania e Participação autárquica: o orçamento participativo, a plataforma do parcipaourém.pt, a modernização através da desmaterialização dos processos internos ou o desenvolvimento de plataformas eletrónicas de modernização dos serviços administrativos. Tudo instrumentos fundamentais para que a nossa sociedade seja mais moderna, inclusiva, eficiente e dinâmica. -----

Todo este percurso tem ainda mais significado quando estes projetos e obras têm uma administração diligente e criteriosa, onde resulta para todos que é manifestamente possível estarmos melhor e termos contas saudáveis. -----

Sr. Presidente da Câmara e Sr.s Vereadores, -----

Esta avaliação só vem reforçar o apoio e a confiança que temos em si e na sua equipa, por forma a continuar o trabalho e o excelente desempenho que têm prestado ao serviço de todos nós, porque **estamos efetivamente melhor**. -----

A nossa missão, eleitos locais, é a de servir bem a nossa população. E nós contamos com este executivo para que os ourenses sintam cada vez mais orgulho na sua terra.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Senhor Presidente -----

Caros colegas -----

Boa tarde, -----

Cumpro ao MOVE o dever de contribuir com a seguinte reflexão acerca da apresentação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém de maio de 2019. -----

Existem diversos aspetos que tornam este PDM, um plano de ordenamento fundamental para os anos vindouros, aos quais devemos estar muito atentos. -----

Estes aspetos apresentam duas naturezas: -----

Uma primeira prende-se com a alteração da natureza do PDM, nomeadamente, no seu reforço de carácter estratégico, o facto de passar a ser depósito dos instrumentos de gestão do território, devendo contar de forma mais específica e com delimitação e medidas claras do

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo que compreende a quase totalidade do território do concelho. -----

Estas alterações e outras identificadas na proposta alteram a natureza deste plano, conferindo mais abrangência na competência do município. -----

A segunda, prende-se com o facto de estarmos a viver de profundas e estruturantes mudanças ambientais, culturais, demográficas, económicas e sociais. -----

Considera o MOVE que devemos ser capazes de antever estrategicamente as influências destas mudanças sobre o nosso território para que possamos criar estrutura e competência que permita à adaptação à nova realidade. -----

Cruzando estes dois aspetos, entendemos que reformular o PDM nesta altura é uma oportunidade gigante para o nosso concelho para aproveitar. É, pois, fundamental que este PDM dê suporte a uma estratégia de desenvolvimento a curto, médio e longo prazos, claramente identificada e traduzida. -----

Deixar passar esta oportunidade através de uma revisão básica é ficarmos apenas centrados em ações pontuais de equipamentos, infraestruturas, é absolutamente redutor. -----

Não cremos com isto dizer que as ações previstas não sejam de extrema importância, porque são. Contudo, a escala, especificidade com que são apresentadas na proposta de revisão, não está à escala PDM ou então todo o território deveria conter, com o mesmo detalhe, mais medidas, incluindo também para espaços agrícolas, florestais e industriais. -----

As medidas e as ações deveriam ser, no nosso entender, agregados a si, tendo como pano de fundo uma estratégia e não ser pontuais e apenas as já existentes. -----

A planta síntese de ordenamento a que corresponde o PDM deve, além da caracterização de descritores biofísicos, sociológicos e económicos, conter a resposta e a possibilidade de ação sobre as seguintes questões: -----

O que distingue este território? -----

Onde queremos investir? -----

O que queremos investir socialmente, economicamente ou culturalmente? -----

Qual a ligação que temos com o interior? Entre o espaço urbano e o espaço rural, entre os diversos núcleos urbanos, entre a serra e o vale, entre o setor primário e secundário e terciário.

Quais a várias fases etárias entre as várias infraestruturas? -----
O que se pode fazer para rentabilizar e estreitar sustentadamente recursos internos? -----
Qual a ligação que temos com o exterior? Com os concelhos vizinhos, com as regiões, com a nação e com o mundo e o que podemos oferecer e o que podemos receber. -----
Quais os eixos que queremos desenvolver? -----
A que resultados queremos chegar nas diversas variáveis? -----
Como organizar o território face a estes objetivos e à especificidade e sustentabilidade dos seus recursos, e só depois as medidas específicas? -----
Não deixará o MOVE que o PDM seja estritamente um plano que se consulta só para saber se se pode construir ou não e não uma desculpa para apresentar ações de campanha eleitoral. ---
É necessário para as pessoas que se querem que fiquem e que cresçam a todos os níveis e até para os que virão porque temos condições para os receber no seu propósito crescimento e evolução e porque Ourém é um concelho atrativo e apaixonado. -----
Deixamos então a promessa de estarmos atentos a contributos e apelamos para a necessidade da consulta pública aos planos, para a disponibilidade de uma consulta pública que traduz a síntese de todo o plano numa linguagem acessível a todos como é de lei, siglas evitadas ou traduzidas e a cartografia legendada. -----
Estamos atentos e ao dispor. Vamos de forma responsável e contributiva aproveitar esta oportunidade de definir e semear o futuro do concelho de Ourém e das suas gentes porque queremos implementar e desenvolver estratégias de desenvolvimento social e economicamente cultural que sejam sustentadas e que visem a melhoria da qualidade de vida das populações.” -----
= **VITOR OLIVEIRA SANTOS**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----
O grupo municipal do Partido Socialista gostaria de manifestar a sua satisfação pela abertura de mais três turmas nos colégios de Fátima. -----
Os colégios de Fátima têm sido elementares na educação de tantos jovens do concelho, funcionando em regime de complementaridade da escola pública. -----

A qualidade da educação tem sido comprovada pela sua presença em rankings, pelos inúmeros prémios vencidos e, acima de tudo, pela formação que dão aos seus alunos. -----

Enquanto antigo aluno de um dos colégios de Fátima, congratulo-me e saúdo o empenho e dedicação do deputado António Gameiro nesta ação pelo aumento do número de turmas em Fátima.” -----

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Colégios de Fátima** -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Em junho de 2018, com o aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de associação, o Município foi confrontado com o facto de existirem alunos residentes na freguesia de Fátima sem lugar nas escolas de Fátima, tendo sido especialmente gravoso para cerca de metade dos alunos que transitavam do 6.º para o 7.º ano, que se viram obrigados a mudar de escola, com todas as consequências que estas mudanças acarretam para crianças com idades compreendidas entre os 11 e os 12 anos. -----

Esta problemática foi alvo de inúmeros procedimentos, por parte da Junta e Assembleia de Freguesia de Fátima, pela criação de um movimento cívico Escola para Todos, que inclusive reuniu cerca de 7.000 assinaturas que entregou à Assembleia da República, pela Câmara e Assembleia Municipal de Ourém. -----

A situação foi exposta ao Ministério da Educação, o Sr. Presidente da Câmara Municipal reuniu com a Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Dra. Alexandra Leitão, na presença do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Engº João Moura, e do Sr. Deputado António Gameiro, para lhe reportarem a injustiça que estava a ocorrer, onde alunos da Freguesia de Fátima não tinham lugar nas escolas de Fátima. -----

Infelizmente, no ano letivo 2017/2018, que agora termina, não foi possível inverter a situação, deixando crianças residentes em Fátima, com país recenseados em Fátima e com sede de emprego em Fátima, sem escola na freguesia de Fátima. -----

A explicação para esta situação decorreu essencialmente da aplicação das prioridades na matrícula ou da sua renovação, plasmadas no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, nomeadamente pelo facto dos alunos com Ação Social Escolar (ASE) cujo Encarregado de

Educação trabalhem na freguesia de Fátima terem prioridade sobre os residentes, sem escalão de ação social. -----

A única questão que se colocou e pela qual se lutou foi para que as regras fossem aplicadas e verificadas, por forma a que os alunos de Fátima tivessem lugar nas escolas de Fátima. -----

Assim, decorrente da intervenção da Câmara Municipal, do Movimento Cívico Escola Para Todos e do Deputado António Gameiro, junto do ministério da Educação, é com satisfação que verificamos que este “trabalho” conjunto deu frutos e que no próximo ano letivo, que se inicia em setembro, estão contempladas para os Colégios de Fátima mais duas turmas no 7.º ano e uma turma no 10.º ano de escolaridade, conforme aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de associação, datado de 7 de junho de 2019. -----

Consideramos que acima de tudo foi uma vitória para Fátima e os Fatimenses.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, em nome do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal -----

Exmo. Público e Comunicação Social -----

Terminou esta semana o ano lectivo do ensino básico. Deveria ser esta uma época de descompressão, de sentimento de dever cumprido e de reflexão para os alunos e encarregados de educação. -----

Contudo não é isso que acontece no concelho de Ourém, nomeadamente na freguesia de Fátima. A comunidade educativa continua sem saber se os seus educandos terão lugar na escola. -----

Apesar de existirem critérios que permitem aos filhos dos educandos que residem ou trabalham na área de influência do estabelecimento de educação e ensino pretendido estudar nesse mesmo estabelecimento, o mesmo não acontece em Fátima, devido ao número insuficiente de turmas. Devido a esta situação recorrente nos vários níveis de ensino, há encarregados de educação a pagar pelo ensino dos seus filhos. -----

A Cidade de Fátima não tem escola publica, mas tem ensino publico. Ensino este realizado por instituições com contrato de associação feitos com o estado português. -----

O Ministério da Educação reconhecendo o erro que cometeu nos anos anteriores,

acrescentou este: -----

Ano lectivo 2019/2020, 3 turmas no ensino básico nomeadamente, 2 turmas no 7º ano e 1 turma no 10º ano e em 2020/2021; -----

Mais 3 turmas no ano lectivo 2020/2021- 2 turmas no 8º ano e 1 turma no 11º ano, conforme o despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 30.05.2019, proferido ao abrigo do artigo 3.o da Portaria nº 172-A/2015, de 5 de junho, alterada pela Portaria nº 165/2017, de 19 de maio. -----

Área geográfica carenciada de rede pública escolar	Número máximo de turmas a financiar, por ano letivo, CEB e ano de escolaridade								
	2019/2020			2020/2021			2021/2022		
Fátima no concelho de Ourém	2.o CEB	3.o CEB	ENS. SEC.	2.o CEB	3.o CEB	ENS. SEC.	2.o CEB	3.o CEB	ENS. SEC.
	5º	7º	10º	6º	8º	11º		9º	12º
	7	8 = 7+1	6=5+1	7	8=6+2	6=5+1		8	6
	2 CSM e CSM+1 (2019/2020)								
	8º	9º	12º						
	1 CSM + 1 (2020/2021)		1 (2020/2021)						
	-- 2018/2019		-- 2019/2020						

Quase quatro anos depois, parece-nos haver já distanciamento para analisar a motivação e as consequências da decisão que o governo PS tomou num momento concreto em que as escolhas políticas tiveram como critério decisivo o cimentar da relação com Bloco e PCP. -----

Uma decisão que esquece as pessoas trabalhadoras e as residentes a menos de 5 km do centro de Fátima – cerca de 22.500 habitantes, para a qual a oferta pública do ensino secundário dista mais de 20 km (freguesias limítrofes de São Mamede, de Santa Catarina da Serra, de Chainça, parte da Freguesia da Atouguia e Freguesia das Misericórdias) e encontra em Fátima a resposta a esta falta de ensino há várias décadas. -----

O concelho de Ourém é dos poucos no distrito de Santarém em que o fenómeno do crescimento demográfico é positivo. -----

Só na freguesia de Fátima existem mais de 140 nascimentos anuais, além dos cidadãos que escolhem a freguesia de Fátima para residir, dará mais de 7 turmas no 5º ano. -----

Esta é uma realidade que não se pode colar a uma demagogia utópica deste governo PS, BE-PCP. -----

Ourém, a Freguesia de Fátima, não pode estar anualmente dependente das ideologias dos vários governos, pelo que o ensino em Fátima deve ter os mesmos mecanismos de criação de turmas que o ensino publico. -----

O governo só assumiu o erro e recuou nas suas intenções após ter recebido na Assembleia da República uma petição com 6.220 assinaturas cuja recolha foi promovida pelos pais e encarregados de educação (Movimento Cívico – Fátima Escola para Todos) com o apoio inequívoco dos órgãos institucionais do Concelho, AMO – Assembleia Municipal de Ourém, Município de Ourém, Junta de Freguesia de Fátima, escolas de Fátima e o Deputado eleito na Assembleia da Republica de Ourém. -----

Assuma-se que o nº de turmas deve ser conforme o nº de alunos com critérios de matrícula, assumindo assim o princípio da igualdade e equidade entre os alunos do Concelho de Ourém.

O CDS opõe-se às decisões em que o Estado se sobrepõe ao interesse das pessoas e suas famílias. -----

“Não aceitamos que o poder de iniciativa possa apenas pertencer ao Estado porque o Estado não é, como entidade, necessariamente melhor, nem mais talentoso, nem mais imaginativo, que a soma dos seus agentes, e estes são portugueses como os restantes.”

Declaração de Princípios (Partido do Centro Democrático Social- C.D.S.) -----

Lisboa, 19 de Julho de 1974.” -----

= **CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: **“Dia do Município -----**

No passado dia 20 de junho celebrámos o dia do município, onde tivemos oportunidade de celebrar Ourém e os Oureenses. Nesta ocasião prestámos tributo às mulheres e homens que, diariamente, de forma abnegada, empenhada e num espírito coletivo contribuíram e contribuem

para o desenvolvimento educativo, social, económico, cultural e recreativo do nosso concelho. Em suma, festejámos a nossa identidade, os nossos valores e o nosso progressivo desenvolvimento, que se requer sustentado e equilibrado. -----

Nesta ocasião, temos a honra de reconhecer o mérito destacado de personalidades e instituições que pelos seus préstimos, foram agentes impulsionadores de Ourém em distintas artes e saberes. A bancada social-democrata evoca duas palavras para tais distinções: muito obrigado! -----

Na cerimónia contámos com a presença da Sra. Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Maria do Céu Albuquerque, que muito nos honrou com a sua presença, e que nos acompanhou na inauguração do edifício da Startup, em Ourém. -----

O dia foi ainda preenchido com a inauguração oficial da requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira em Ourém e da exposição de Pintura de Georges Labarriére na Galeria da Vila Medieval de Ourém, artista francês de Plessis Trévisé no ano em que assinalam 20 anos da gemação de Ourém com aquela cidade. -----

Destacamos e damos nota positiva para as cerimónias do Dia do Município, que decorreram com sobriedade e elevação, apanágio deste executivo municipal.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Vereadores -----

Senhores deputados -----

Público -----

Comunicação social -----

Queria, em primeiro lugar, saudar todos os presentes e abordar a visita do executivo municipal a Seiça, no passado dia 11, no âmbito da sessão “Ouvir Ourém e os Oureenses”. -----

Naturalmente que saliento a importância desta visita que permitiu observar no terreno a realidade local, o seu potencial endógeno, a dinâmica empresarial e, simultaneamente, ouvir as expetativas e os anseios dos habitantes da Freguesia. -----

Pretendo assim abordar e reforçar as temáticas que são de maior importância para a Freguesia de Seiça, do seu desenvolvimento, pois estão relacionadas com o seu dia a dia de toda a população e dos agentes produtivos. -----

Senhor Presidente Luís Albuquerque, tivemos uma participação ativa na sessão pública que esteve em sintonia com as intervenções dos elementos da Junta em vários momentos, onde foram referidas algumas situações que já estão identificadas há algumas décadas, mas que não têm sido solucionadas e que consubstanciam situações de ineficiência que urge resolver a bem do sistema democrático. -----

Na visita efetuada ao meio empresarial, constatamos a existência de empresas jovens até empresas de grande maturidade, todas lutando para obter o sucesso nos diversos setores de atividade onde estão inseridas e onde destacamos desde o setor alimentar ao metalúrgico, aos serviços, e as ligadas ao setor ambiental, tendo uma parte das mesmas uma componente de exportação com bastante significado que importa apoiar. -----

A importância do património arquitetónico da Quinta dos Frades, a instalação de um polo tecnológico de apoio aos jovens empresários em parceria com o Instituto Politécnico e a Escola Profissional e as instalações de apoio aos motoristas de longo curso também devem ser fatores de referência. -----

De facto, a zona industrial de Casal dos Frades necessita urgentemente de ser requalificada bem como os acessos para permitir uma maior produtividade no meio empresarial, cada vez mais global. Naturalmente, reconhecemos o esforço que tem sido feito a nível da angariação de novos empresários, mas, as necessidades urgentes da Freguesia não passam apenas pela zona industrial de Casal dos Frades, passa por todo um conjunto de défices, alguns já deveriam ter sido solucionados há décadas, mas existem na Freguesia, os quais passo a destacar: -----

A requalificação da zona circundante à via Seiça/Ourém, nomeadamente, o pavimento e a colocação de passeios, a nascente e a poente. Trata-se das estradas do concelho de Ourém e deveria ter sido negociado com a REFER aquando da eliminação da passagem de nível. -----

A segurança rodoviária na Freguesia, nomeadamente, junto ao centro escolar e na estrada 113-1, pelo que sugerimos a colocação de sinalização com limite de velocidade e porque não um sistema de radar. -----

O prolongamento da rede de iluminação pública nos troços entre Fontainhas / Valada / Quinta da Olaia e na rua da Fonte Nova nos Cristóvãoos que, á semelhança de outras freguesias, também deveria estar instalada há décadas. -----

As telecomunicações na Freguesia são uma lástima. Os serviços prestados não correspondem às especificações previstas na lei, urge solucionar a situação. -----

Refiro ainda a variante na estrada 113-1, junto à Quinta de Seiça e o apoio à implementação na zona empresarial da Lameirinha para responder às necessidades futuras dos industriais da Freguesia bem como a requalificação da zona central de Seiça. -----

Queremos referir também os passeios na 113-1 -----

Naturalmente, não posso deixar de referir os passeios entre o cemitério de Fontainhas e o centro escolar até à Valada. -----

E, etc., etc.. -----

Queria, para terminar, referir que, não menos importante, é a valorização da Ribeira de Seiça enquanto potencial natural, com grandes potencialidades e que, hoje, foi com grande satisfação que vi o projeto apresentado. -----

Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Senhores Deputados -----

O objetivo desta minha intervenção é o sensibilizar para as dificuldades e expetativas da população que têm a esperança que sejam progressivamente solucionados todos os problemas que temos na Freguesia porque nós, Freguesia de Seiça, queremos contribuir para o progresso da nossa terra e do nosso concelho. -----

Obrigado” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Prémio de boas práticas da Associação Nacional das Assembleias Municipais à AMO** -----

A Assembleia Municipal de Ourém - AMO, foi distinguida recentemente com o prémio de boas práticas, atribuído pela ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

Trata-se de um prémio destinado a reconhecer o trabalho das Assembleias Municipais, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e seu impacto local na relação com os todos os munícipes. -----

Nesta ocasião, a minha bancada felicita muito justamente o responsável por este prémio, Eng. João Moura, bem como a sua equipa da Mesa, pelo trabalho que têm desenvolvido neste mandato, dando visibilidade aos seus trabalhos e dignificando cada vez mais este órgão tão importante no quadro jurídico do poder local em Portugal. -----

De facto, neste ano e meio de funções, foram várias as iniciativas e atividades realizadas pela Mesa da AMO, destacando-se a transmissão online das sessões, o site e plataforma de gestão e os projetos AJO – Assembleia Jovem e AJO Inclusiva, como já aqui assistimos. -----

Aproveito esta ocasião para também saudar V. Exa. pela forma como tem conduzido os trabalhos desta Assembleia, contribuindo para a qualidade, elevação e respeito com que têm decorrido, na sua larga maioria, o debate político nas sessões deste órgão. -----

Crê a minha bancada que é este o caminho certo e mais credível para dignificar e valorizar o papel da Assembleia Municipal de Ourém.” -----

----- VOTO DE LOUVOR -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL apresentou o seguinte voto de louvor à Fanfarra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém: “A Fanfarra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém assinala este ano quatro décadas da sua reativação. Em 1979, depois de alguns anos de paragem este grupo instrumental constituído apenas por homens, vocacionado para uma apresentação em marcha, decidiu continuar aquela que era a sua missão: dignificar o papel dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

Este ano, e como forma de assinalar esta data, a Fanfarra decidiu agradecer o apoio prestado à corporação pela comunidade portuguesa e lusodescendente instalada na região de Newark, Nova Jérсия, e Yonkers, Nova Iorque, que engloba um núcleo de emigrantes proveniente de Ourém, levando aos EUA uma comitiva de perto de meia centena de homens para participar nas celebrações lusas do dia de Camões e das comunidades portuguesas. Foi a primeira vez

que uma Fanfarra atuou na grande parada do Dia de Portugal em Newark, um dos momentos altos do programa. -----

Pela forma como dignificaram o nome de Ourém, pela mensagem que agradecimento e de amizade que conseguiram transmitir e por terem elevado o nome dos Bombeiros de Ourém a um patamar de excelência, proponho a esta Assembleia a atribuição de um Voto de Louvor à Fanfarra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor aprovado por unanimidade.** -----

01.08 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA, na qualidade de cidadão residente na Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Executivo municipal -----

Membros da Assembleia Municipal -----

Conforme sei, o Decreto-Lei n.º 165/2014 foi criado para legalização de certas empresas e situações que, no nosso país, não havia maneira de as legalizar. -----

Fazia parte da ordem de trabalhos desta sessão dois pontos, o 02.18 e o 02.19, os quais, conforme o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse, serão retirados da ordem de trabalhos, por motivos que irão ser apresentados. -----

No anterior mandato, cerca de sessenta ou setenta casos abrangidos pelo Decreto-Lei 165/2014 foram aprovados, sem nada se saber, sem consultas à população, sem pareceres vinculativos. -----

Conforme sei, houve até parecer vinculativo dos funcionários da Câmara Municipal em como os processos estavam bem submetidos. -----

Foram aqui legalizadas suiniculturas, empresas da Benedita. Foram aqui legalizados aviários, oficinas, serrilharias no meio de aldeias. Tudo e mais alguma coisa. -----

Agora temos aqui, mais uma vez, estas duas situações, destas duas empresas de Ourém. Queria que ficasse aqui bem ciente que não estou a defender as empresas, estou a defender os 220 postos de trabalhos, famílias que, mensalmente, vão buscar o seu ordenado para fazerem a sua vida. -----

Queria também dizer que, antes de retirarem estes pontos da ordem de trabalhos, talvez devessem consultar os membros das associações desportivas e culturais, casas solidárias, ou seja, a quem eles têm ajudado. -----

Visto ser em outra Freguesia, gostaria de dizer que está aqui o Luís que também é solidário enquanto cidadão e público, e pergunto porque autorizaram a construção e revitalização da pista de ultra leves em Pias Longas? -----

Pergunto ainda a todos, se nós no concelho de Ourém continuamos a querer estas boas empresas no concelho, se são de interesse público ou não e se essas 220 pessoas podem continuar e ficarem seguras que mais uns anos tem o seu ordenado, a sua vivência assegurada. -----

Queria aqui recordar que não basta ter só ovos de ouro, é preciso tratar a galinha para continuar a ter ovos de ouro. -----

Obrigado” -----

----- LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de cidadão residente da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de apoiar as palavras proferidas pelo Humberto porque esta questão também tem a ver com a Freguesia, pois os 220 trabalhadores, muitos são oriundos das Misericórdias. -----

À semelhança do que se tem feito com outras empresas, penso que estas duas deveriam ser tratadas da mesma forma. -----

Obrigado” -----

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Dias das Neves. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 22792**, datado de **2019.05.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO =

---- Na reunião de 15 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aquisição de ações e dissolução da Fátiparques – Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A., então apresentada pelo Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis, através da sua informação n.º 15/19, datada de 10 daquele mesmo mês. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 19/19, datada também de 10 de abril findo, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. A FATIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.** é uma sociedade anónima de capitais mistos, públicos e privados, que foi criada para gerir a ALE - Área de Localização Empresarial de Fátima que visava a instalação de actividades económicas industriais, logísticas, comércio e serviços. -----

2. A ALE – Área de Localização Empresarial é regulada pelo Decreto-lei nº 72/2009 de 31 de Março, sendo “*uma zona territorialmente delimitada e licenciada para a instalação de determinado tipo de actividades industriais, podendo ainda integrar actividades comerciais e de serviços, administrada por uma sociedade gestora*”. -----

3. O objecto social da empresa é: *Construção, gestão e exploração de Parques de Negócios nomeadamente do Parque de Negócios de Ourém/Fátima, nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o funcionamento regular das infraestruturas, dos serviços comuns às empresas instaladas; fiscalizar a instalação e a actividade exercida pelas empresas instaladas, assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios destinados à instalação de empresas.* -----

4. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. foi constituída por Escritura Pública datada de 28 de Julho de 2004, e tem como NIPC 506 930 572. -----
Tem como sede o Centro de Negócios de Ourém, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém. -----
5. A sociedade foi constituída com o capital social de 500.000,00€; -----
Número de Acções: 100000; -----
Valor nominal: 5,00 Euros; -----
Natureza das Acções: Nominativas, podendo haver títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil, quinhentas mil acções e respectivos múltiplos. -----
6. A Forma de obrigar a sociedade é: -----
 - a) Pelas assinaturas de dois Administradores; -----
 - b) Pela assinatura de um administrador, acompanhada da assinatura de qualquer procurador constituído pelo Conselho de Administração para esse efeito; -----
 - c) Pela assinatura de um ou mais procuradores nos termos e limites do mandato conferido ao abrigo de deliberação do Conselho de Administração; -----Estrutura da administração: composto por três, cinco ou sete membros. -----
Estrutura da fiscalização: Compete a um Conselho Fiscal ou a um Fiscal único; -----
Duração dos mandatos: Três anos -----
7. A estrutura acionista, à data da constituição da sociedade, sendo intervenientes na outorga da Escritura de constituição, era a seguinte: -----

ACCIONISTAS	%	Valor da Participação
Capital Social em Dinheiro		
Câmara Municipal de Ourém	25%	125.000,00€
Lena Engenharia e Construções, S.A.	25%	125.000,00€
Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém	11%	55.000,00€
Construções Aquino & Rodrigues, S.A.	5%	25.000,00€
Imocom - Parques de Negócios, S.A.	5%	25.000,00€
Intertelha – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda	5%	25.000,00€
João Lopes da Silva	4%	20.000,00€
Euromolding - Madeiras, Lda.	2%	10.000,00€
J. Justino das Neves, S.A.	2%	10.000,00€
Ramiro Neves Vieira	2%	10.000,00€
Abel Pinto Marques	2%	10.000,00€
Vigobloco - Pré-fabricados, S.A.	2%	10.000,00€
Bindopor, Indústria e Comércio Internacional, Lda.	1%	5.000,00€
Noc - Construções, Lda.	1%	5.000,00€
Capital Social em Espécie		
Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	8%	40.000,00€

8. O Conselho de Administração foi inicialmente constituído pelos seguintes membros designados para o triénio 2004/2006: -----
- Município de Ourém; -----
 - Lena Engenharia e Construções, S.A.; -----
 - José Eduardo Marcelino de Carvalho; -----
 - Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda; -----
 - Construções Aquino & Rodrigues, S.A. -----
9. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. é proprietária de várias parcelas de terreno que totalizam a área de 96.330 m², conforme cadernetas prediais em anexo. Estes terrenos foram adquiridos no ato de constituição da sociedade Fatiparques S.A., pelo montante de 481.660,00 €, conforme escritura pública de 28/07/2004 no Segundo Cartório Notarial de Tomar, conforme cópia em anexo. -----

- 10.** A Actividade da Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. caracterizou-se, ao longo dos anos, pela elaboração de estudos e projectos com vista à alteração do uso do solo com a elaboração do Plano de Pormenor, Estudo de Avaliação Ambiental e elaboração de Projecto para a instalação de dois pavilhões industriais em banda, divididos em fracções. -----
- 11.** As Actividades mais relevantes da sociedade foram: -----
- Levantamento topográfico; -----
 - Levantamento das espécies florestais que carecem de pedido de abate à AFN, na área de intervenção do PP; -----
 - Estudo de tráfego e circulação; -----
 - Estudo geomorfológico; -----
 - Prospecção arqueológica; -----
 - Regulamento de drenagem e tratamento de águas; -----
 - Estudo relativo às fontes de energia renováveis e estratégias para a redução do consumo energético; -----
 - Mapas de ruído, -----
 - Caracterização hidrogeológica da área de intervenção do PP; -----
 - Estudo de viabilidade de construção de um novo nó de acesso à A1; -----
 - PIP – Pedido de Informação Prévia para a constituição de lotes; -----
 - Entrega de Proposta de Plano de Pormenor na CCDRLVT. -----
- 12.** A Sociedade Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. prestou regularmente Contas até ao exercício relativo ao ano económico de 2013, havendo um interregno até ao exercício económico de 2016, cujas contas foram aprovadas, juntamente com as do ano de 2017, na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2018. -----
- 13.** A Sociedade teve resultados líquidos negativos em anos sucessivos, tendo o Município de Ourém sido interpelado pelo Tribunal de Contas por causa das prestações de contas negativas em vários exercícios económicos. -----
- 14.** Desde Abril de 2018 até à presente data de 10 de Abril de 2019, a Assembleia Geral da Fatiparques, S.A. tem reunido com regularidade, sendo certo que, a posição do

Município desde o início dessas reuniões foi a de encontrar uma solução que definisse e resolvesse, definitivamente, o futuro da sociedade. -----

- 15.** Dada a inactividade da empresa e a dificuldade em conciliar os interesses dos seus acionistas, a Câmara Municipal de Ourém informou os accionistas que não se encontrando outra solução, que iria avançar para a aquisição da totalidade das participações sociais, com o objectivo de encerrar a empresa, ponto este, que foi discutido, votado e aprovado pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral de 06 de Novembro de 2018, conforme resulta da Acta Nº 3 da Fatiparques - Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----
- 16.** Na sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral, a Câmara Municipal de Ourém vem por este meio manifestar o propósito de adquirir as participações sociais dos restantes acionistas, negociando com cada um deles o pagamento de parte do capital e dos suprimentos, assumir o pagamento das dívidas, e dissolver e liquidar a empresa Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----
- 17.** As dívidas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2018 totalizavam 82.079,63€, sendo 67.541,40€ de dívidas a fornecedores e 14.558,23€ relativas a dívidas a outros credores, nomeadamente à AT – Autoridade Tributária. -----
- 18.** A situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada. -----
- 19.** Atendendo aos considerandos anteriores, a Câmara Municipal de Ourém propõe adquirir as participações sociais dos demais acionistas, negociando individualmente com cada um deles, ficando como Acionista Único, e então, assumir o pagamento das dívidas e proceder à dissolução e liquidação da sociedade mediante a seguinte calendarização: -----
 - 15 de Abril de 2019 sujeição a deliberação na Câmara Municipal de Ourém; -----
 - 25 de Abril de 2019 sujeição a aprovação na Assembleia Municipal de Ourém; -----
 - Até 30 de Maio de 2019 requisição da aprovação pelo Tribunal de Contas; -----
 - Até 30 de Junho de 2019 dissolução e liquidação da Fatiparques, S.A; -----
 - Até 31 de Julho de 2019, pagamento das dívidas e extinção da Fatiparques, S.A. -----

20. A Câmara Municipal de Ourém propõe-se pagar à actual estrutura acionista da seguinte forma: -----

ACIONISTAS	Montante de Capital	Suprimentos / Prestações Acessórias*	Total	Montante a pagar	% CAPITAL
Lena Engenharia e Construções S.A.	125 000,00 €	17 228,26 €	142 228,26 €	62 500,00 €	20,49%
Nerventure, SGPS, Unipessoal Lda.	55 000,00 €	7 580,00 €	62 580,00 €	26 290,00 €	9,01%
Soproi Lda. e Stawell S.A.	93 175,00 €	425 650,00 €*	518 825,00 €	130 000,00 €	15,27%
Aquino Construções S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
Imocom - Parques de Negócios S.A.	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 500,00 €	4,10%
Intertelha S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
João Lopes da Silva	20 000,00 €	800,00 €	20 800,00 €	15 000,00 €	3,28%
Euromolding - Madeiras S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
J. Justino Neves S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
Ramiro Neves Vieira***	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	0,49%
Abel Pinto Marques	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	1,64%
Vigobloco S.A.	10 000,00 €	1 378,26 €	11 378,26 €	5 689,13 €	1,64%
Bindopor S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
NOC S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
Central Projetos S.A.	3 445,00 €	0,00 €	3 445,00 €	1 722,50 €	0,56%
Maria José R. Neto Chaves Castilho	1 030,00 €	0,00 €	1 030,00 €	1 030,00 €	0,17%
Sofia Maria Santos Arménio	995,00 €	0,00 €	995,00 €	995,00 €	0,16%
Iberscal	930,00 €	12,75 €	942,75 €	930,00 €	0,15%
Vitor Alexandre C. Gaudêncio N. Costa	330,00 €	0,00 €	330,00 €	330,00 €	0,05%
Nersant	215,00 €	0,00 €	215,00 €	107,50 €	0,04%
Ana Paula H. de Freitas Correia	75,00 €	0,85 €	75,85 €	75,00 €	0,01%
Ações Próprias***	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0,00 €	1,15%
TOTAIS	435 195,00 €	463 955,00 €	899 150,00 €	309 321,55 €	71,32%

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 15 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: “A despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99, salientando que relativamente à aquisição de partes de capital, o cronograma financeiro proposto observa o seguinte impacto: 221.821,55 € em 2019; 47.500 € em 2020 e 40.000 € em 2021. -----

Em virtude do aumento global da despesa proposta deverá o processo ser reapreciado pelo órgão deliberativo, com correspondente autorização dos encargos propostos para anos seguintes. -----

O ponto 17 reporta a necessidade de assunção de 82.079,63 € relativos a dívidas de entidade a terceiros, contudo, por razões de prudência, enquadraram-se no orçamento municipal, a admissão de despesas desta natureza até ao limite de 85 mil euros. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- Aquando da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Margarida Henriques Neves Vieira. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO – ANO DE 2019 (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 22794**, datado de **2019.05.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.05.20,

solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para rejeição da descentralização administrativa das seguintes competências, para os anos que de igual modo se especificam: ---

----- EDUCAÇÃO – ano 2019 (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) -----

----- VIAS DE COMUNICAÇÃO – ano 2020 (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro)

----- PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS – ANO 2020
(Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto supra referenciado, o

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência prestou a sua informação n.º 25/19, de 15 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra:

“Até à data foram publicados os seguintes diplomas de concretização de transferências de competências para os órgãos municipais em alguns domínios, a saber: -----

- i) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----
- ii) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; -----
- iii) Decreto-Lei n.º 99/2018 de 2018-11-28 – Concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no Domínio da Promoção Turística; -----
- iv) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----
- v) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça [e também para as entidades intermunicipais]; -----
- vi) Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro - Concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; ---

- vii) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários [e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários]; ----
- viii) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro: concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, da instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes [concretiza igualmente a transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão]; -----
- ix) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----
- x) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público; -----
- xi) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; ----
- xii) Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. -----
- xiii) Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----
- xiv) Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; -----

- xv) Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde -----
- xvi) Decreto-Lei n.º 32/2019 de 4 de março- Alarga a competência dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade. -----
- xvii) Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil. Os municípios adaptam os seus serviços ao regime previsto no presente decreto-lei no prazo de 180 dias -----
- xviii) Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias -----
- xix) Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores -----

Para o ano de 2019, foram recusadas, até ao momento, as seguintes competências: -----

- a) Vias de comunicação- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro. -----
- b) Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos - Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro. -----
- c) Saúde - Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro. -----

É necessário pronuncia do município, para o ano de 2019, nas seguintes competências: -----

- a) Educação - Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro. -----
- b) Transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril -----

É ainda necessário a pronuncia do município, para o ano de 2020, referente às competências recusadas para 2019. -----

Realça-se que de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os municípios que não pretendam a transferência de competências em 2020, devem

comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, até ao dia 30 de junho de 2019. -----

Proposta de Pronuncia 2019 -----

Educação -----

No que concerne à educação, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, recebemos do governo, no dia 11 de abril, o projeto de mapa contendo os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o ano de 2019 e nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-lei supracitado remetemos a nossa pronuncia sobre o mesmo, no dia 8 de maio e da qual estamos a aguardar resposta. -----

Atendendo ao elevado n.º de dúvidas que se levantam em relação à aplicação do Decreto-Lei, transversais aos municípios da CIMT, e que de forma concertada foram submetidas para os respetivos ministérios através da CIMT e sobre as quais aguardamos resposta, propõe-se que **para o ano de 2019 as competências não sejam aceites.** -----

Neste caso a Assembleia Municipal deverá deliberar neste sentido e comunicar-se à DGAL até ao dia 30 de junho -----

Transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores -----

Atendendo a que não temos vias navegáveis a pronuncia ou não pronuncia não tem qualquer eficácia. -----

Proposta de pronuncia para 2020 -----

Vias de comunicação -----

Atendendo a que se mantêm as dúvidas reportadas anteriormente, ou seja, o conceito de gestão explanado no diploma é ambíguo e confuso, existindo opiniões divergentes em relação ao mesmo, sugere-se que para o ano de 2020 as competências continuem a **não ser aceites.** -

Neste caso a Assembleia Municipal deverá deliberar neste sentido e comunicar-se à DGAL até ao dia 30 de junho -----

Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos -----

Decorrente da informação do Sr. Veterinário Municipal datada de 7 de fevereiro e atendendo a que os pressupostos se mantêm, propõe-se que para o ano de 2020 se continue a **não aceitar a delegação de competências**. -----

Neste caso a Assembleia Municipal deverá deliberar neste sentido e comunicar-se à DGAL até ao dia 30 de junho -----

Educação -----

Atendendo a que as dúvidas existentes deverão ser esclarecidas durante o próximo ano letivo, propõe-se que para 2020 (entenda-se ano letivo 2020/2021) se assumam as competências nesta área. Não existindo assim necessidade de qualquer deliberação da Assembleia Municipal. -----

Saúde -----

No dia 19 de fevereiro, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, recebemos do governo, o projeto de mapa contendo os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o ano de 2019, assim como a listagem de imóveis afetos aos cuidados de saúde primários. No dia 18 de março, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-lei supracitado remetemos a nossa pronúncia. -----

Atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei supracitado, em que o governo se compromete a publicar, até 30 de maio, o mapa com os montantes a transferir para 2020, propõe-se que se aguarde pelo referido mapa, para fundamentar a decisão. -----

Tabela – Súmula das Propostas -----

Despacho Setorial	Descrição	Competências			2019	Proposta 2020
		CMO	CIMT	Freguesias		
DL 100/2018	Vias de Comunicação	X			Não Aceite	Não Aceitar
DL 106/2018	Património	X			Aceite	-
DL 105/2018	Habitação	X			Aceite	-
DL 97/2018	Praias	X			Aceite	-
DL 104/2018	Estruturas de Atendimento ao Cidadão	X		X	Aceite	-
DL 107/2018	Estacionamento público	X			Aceite	-
DL 98/2018	Modalidades afins dos Jogos de Fortuna e Azar	X			Aceite	-
DL 101/2018	Justiça	X			Aceite	-

Despacho Setorial	Descrição	Competências			2019	Proposta 2020
		CMO	CIMT	Freguesias		
			X		Aceite	-
DL 103/2018	Proteção Civil - Apoio aos Bombeiros	X			Aceite	-
			X		Aceite	-
DL 102/2018	Projetos Financiados por fundos Europeus		X		Aceite	-
DL 99/2018	Promoção Turística		X		Aceite	-
DL 20/2019	Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos	X			Não Aceite	Não Aceitar
DL 31/2019	Policiamento de proximidade	X			-	-
DL 44/2019	Proteção civil	X			-	-
DL 23/2019	Saúde	X			Não Aceite	Aguardar
			X		Aceite	Aceitar
DL 21/2019	Educação	X			Não Aceitar	Aceitar
			X		Aceite	-
DL 22/2019	Cultura	X			Aceite	-
DL 58/2019	Transporte turístico de passageiros	X			Aceitar	-
DL 57/2019	Freguesias			X	-	-

Caso se concorde com as propostas apresentadas é necessário que a Assembleia Municipal delibere: -----

- A não aceitação das competências na área da educação para 2019; -----
- A não aceitação das competências referentes às vias de comunicação para 2020; -----
- A não aceitação das competências referentes à Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos para 2020; -----

Em relação à saúde aguardar que seja publicado o despacho referido no n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para fundamentar a decisão e pronuncia dos órgãos municipais.” -----

----- Posteriormente, foi remetido pela Câmara Municipal o **ofício n.º 25280**, datado de **2019.06.21**, sobre o assunto DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, o qual se passa a reproduzir: “No âmbito do assunto em epígrafe e no seguimento do nosso ofício n.º 22794/2019, de 30/05/2019, solicita-se que a parte da deliberação camarária de 20/05/2019

referente ao pedido de autorização para a rejeição da descentralização administrativa das competências inerentes a “*Vias de Comunicação*” e “*Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos*”, para 2020, seja apreciado na sessão ordinária desse órgão deliberativo, de setembro de 2019. -----

Este pedido surge na sequência de uma comunicação por parte do gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, que prorrogou o prazo, até ao dia 30 de setembro de 2019, para os municípios comunicarem o eventual exercício das competências previstas para 2020, permitindo assim ao órgão executivo uma eventual reanálise do processo.” -----

----- Assim, a Assembleia Municipal apenas se pronuncia sobre o pedido de autorização para rejeição da descentralização administrativa das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Educação, ano de 2019. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Face ao exposto, -----

----- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS, AUTORIZAR A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO, ANO DE 2019. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- DELIBERAÇÃO EM MINUTA -----

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO – ANO DE 2019 (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 22794**, datado de **2019.05.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para rejeitar a descentralização administrativa das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação, ano de 2019. -----

----- Face ao exposto, -----

----- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 33
PRESENCAS, AUTORIZAR A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO –
EDUCAÇÃO, ANO DE 2019. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

----- Neste momento, regressou à sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel
Dias das Neves. -----

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor
Filipe Remi Callebaut Mendes. -----

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 22796**, datado de
2019.05.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.05.20,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo
I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta de regulamento
citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta de “Regulamento do Cartão Social do
Bombeiro Voluntário”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 21 de janeiro de 2019, a
Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão
pública, pelo período de 30 dias, conforme prescreve o Código do Procedimento
Administrativo, no seu artigo 101.º, n.º 1. -----

Publicada na 2.ª Série, n.º 37, do Diário da República, no dia 21 de fevereiro transato, a
referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 05 de abril findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 22/19,
de 09 do corrente mês, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor, tendo em

conta as sugestões apresentadas, que a proposta final do regulamento contemple a inclusão dos “Bombeiros do Quadro de Honra”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “A implementação pioneira deste Cartão é mais um exemplo de um conjunto de medidas na área social que tem vindo a ser tomadas pela CMO. -----

A este Cartão somam-se: -----

- Os apoios à natalidade -----
- Atribuição de bolsas de estudo -----
- Apoio às IPSS’s para aquisição de carrinhas -----
- Apoio aos seniores (ginástica) -----
- O acesso a medicamentos de forma gratuita a pessoas carenciadas -----
- Etc., etc. -----

Há uns anos falava-se muito num Concelho de Excelência Social, com medidas soltas, como se fosse algo nunca visto ou praticado. -----

O que vemos agora é um Concelho de Excelência Social com medidas transversais, ligadas umas às outras, com cabeça tronco e membros. -----

Saúdo, por isso, o executivo, pela forte aposta na área social, essencial para o bem-estar de quem aqui vive.” -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Vem hoje a esta assembleia municipal a proposta de Regulamento do cartão Social do Bombeiro depois de decorrido o processo de discussão pública. -----

Muito se tem falado ao longo de vários anos que é necessário e meritório reconhecer o contributo dado pelos bombeiros voluntários ao País, pelo que esta proposta de regulamento vem no sentido do Decreto-Lei n.º 64/2019 recentemente aprovado pelo governo, o que traduz o sentimento nacional de reconhecimento do bombeiro voluntário. -----

Esta proposta de regulamento municipal está em consonância com o Decreto-Lei n.º 64/2019 que no seu artigo 6ª define os benefícios a conceder no âmbito dos municípios. -----

Assim, o grupo parlamentar do PS votou favoravelmente esta proposta de regulamento pois é notório que se enquadra claramente no âmbito da lei, além de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos homens e mulheres que se colocam ao serviço da comunidade.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL DE MATAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE DESPEJO DE FOSSAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 20336**, datado de **2019.05.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.05.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Social de Matas, com sede na rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, Matas, União de Freguesias de Matas e cercal, concelho de Ourém, do pagamento das taxas referentes à tarifa de despejo de fossas, no valor de 286,20 euros. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE DESPEJO DE FOSSAS = -----

Foi apresentada a informação n.º 271/19, de 15 de abril findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, que se reproduz na íntegra: “A instituição Centro Social das Matas, solicitou o despejo das fossas sitas na Rua N.ª Sr.ª do Patrocínio n.º 7 em Matas, em dezembro de 2018, tendo sido efetuados 12 despejos. O serviço foi faturado, sendo emitido o documento

001/8087 no valor de 286,20€, que considerava a redução de 50% no valor da tarifa, tendo em conta o estatuto de IPSS da instituição. -----

A instituição enviou um email ao Eng.º Rui Teixeira, e a DOMSU informou que o despejo foi realizado no âmbito da empreitada de saneamento, para execução da estação elevatória, pelo que se prestou um serviço do interesse da CMO. A 22 de março último, o Sr. Presidente efetuou um despacho, concordando com a não cobrança da tarifa à instituição. -----

Tendo em conta o n.º 2 do artigo 34º do Edital n.º 187/2010 que publicou o “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém”, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais de taxas. -----

Face ao referido, solicita-se que se proponha à Câmara Municipal, a isenção do pagamento da tarifa de despejo de fossas, à instituição “Centro Social das Matas”, dados os argumentos apresentados pela DOMSU, para posterior decisão da Assembleia Municipal. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 24836**, datado de **2019.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro de 3.ª Idade de Gondemaria, sedado no Largo do Centro Cívico, n.º 4, Gondemaria, União de Freguesias de Gondemaria e Olival,

concelho de Ourém, do pagamento de taxas referentes a entrada de processos de licenciamentos e pedidos de vistorias e de averbamentos, considerando tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social que desempenha um papel relevante no seio da comunidade. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS = -----

Foi apresentada a carta datada de 11 de abril findo, do **CENTRO DE 3. IDADE DE GONDEMARIA**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a isenção de pagamento de taxas, referentes a entrada de processos de licenciamentos e pedidos de vistorias e de averbamentos. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 71C/19, de 10 de maio findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “O requerente vem solicitar “...a dispensa de pagamento de taxas de: entrada de processos de licenciamento, pedidos de vistorias e pedidos de averbamento.” -----

Mais se informa que está a decorrer um pedido de autorização de utilização com o SGD n.º 17366/2019. -----

Enquadramento legal: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal*” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.*”
- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação*

fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento. -----

Mais se informa que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, a Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro, e na consequente revogação do ponto 2 do artigo 16.º que passa a ter a seguinte redação: -----

- ***“A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*** -----

Conclusão: -----

À consideração superior o teor da informação, tendo em conta que se trata de uma IPSS reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, regressou à sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Alberto José Pires Caveiro. -----

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25345**, datado de **2019.06.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro de Estudos de Fátima, sediado na rua do CEF – Planalto do Sol, em Moita Redonda, Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 323/2014 (alteração de dois edifícios escolares, construção de um edifício destinado a oficina e alteração de muro de vedação). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 556/2019, do **CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA**, com sede na Rua do CEF – Planalto do Sol, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a isenção das taxas relativas ao processo n.º 323/2014 (alteração de dois edifícios escolares, construção de um edifício destinado a oficina e alteração de muro de vedação), a levar a efeito na referida morada. -----

A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 33/19, de 30 de maio findo, que a seguir se transcreve: **“1. Enquadramento da Pretensão: ----**
1.1 O Diretor do Centro de Estudos de Fátima, a 18 de Março (SDG n.º 11447/2019-03-18), veio solicitar à Câmara Municipal de Ourém, o **“pedido de isenção do pagamento de taxas referentes ao Proc. n.º 323/2014”** atendendo ser concedida por deliberação da Assembleia Municipal de Ourém, a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo n.º 3526/1997. -----

1.2 Segundo o requerente, o processo que deu origem ao pedido de isenção “foi mais complexo que o previsto” e houve a necessidade de criar um *segundo processo para alteração e ampliação dos edifícios escolares* (Proc. n.º 323/2014) de modo a cumprir as normas legais.

1.3 Atendendo ao descrito e por “sermos uma **associação sem fins lucrativos, equiparada ao estatuto de utilidade pública** e que tem como **objeto social o ensino**, vimos solicitar a V.ª Excelência a isenção das taxas (já concedidas no Proc. 3526/97) dado que o presente processo (Proc. n.º 323/2014) é a continuação do processo inicial, que visa o *pedido de licenciamento de obras de alteração de 2 (dois) edifícios escolares (B,C) e construção de um edifício destinado a oficina e alteração do muro de vedação.* -----

1.4 Informa-se, que **existiu uma deliberação de câmara datada de 15 de Junho de 1992**, a conceder à citada instituição a **“isenção de todas as taxas referentes aos pedidos de viabilidade e licenciamento que vierem a dar entrada na Câmara Municipal”** (ver anexo). -----

2 Enquadramento legal: -----

2.1 De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, ***“Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.”*** -----

2.2 **Mais** se informa que segundo o n.º 1 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): ***“O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.”*** -----

2.3 Essa isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: ***“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”***, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: ***“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”*** -----

2.4 Considerado a lei **DL 51/2018 de 16 de Agosto**, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, importa referir que: -----
- **n.º 2 do artigo 16.º** da citada lei - ***“A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o***

reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios". -----

3 Conclusão -----

Face ao mencionado, designadamente no ponto 1.3, 1.4 e 2.4, deixa à consideração a decisão a tomar. -----

Remete-se informação à consideração superior,". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PISO -1 NO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25474**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o valor de 446,06 euros referentes à exploração da cafetaria do piso -1 no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciado o Relatório de Atendimento, datado de 11 de junho em curso, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que se passa a transcrever: “Recebi hoje a arrendatária do café do Mercado, Sandra Cristina Henriques Soares Vieira, que me transmitiu a sua insatisfação, pois considera que, com a realização da edição de 2019 da Feirourém e a forma como a montagem das estruturas de apoio está a ser executada, poderá ter sérios prejuízos. -----

De acordo com a munícipe, a montagem do palco em frente à esplanada e a vedação do espaço para o transformar no recinto de espetáculos, permite apenas o acesso ao local por parte dos detentores dos bilhetes para os concertos, impedindo o acesso livre dos clientes habituais daquele café. -----

De forma a minimizar o transtorno e prejuízo inerente a esta situação, que a D.^a Sandra Vieira garante que vai acontecer, a arrendatária do café propõe ao Município que possa isentá-la do pagamento da renda do referido estabelecimento, correspondente a um mês e cujo valor se cifra em 446.06 € (montante inclui IVA). -----

À consideração superior.” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também de junho corrente, a dar conta de que nos termos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e conforme dispõe o artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, poderá ser acordada a isenção do pagamento da renda inerente ao mês de junho, que corresponde ao montante de 446,06 euros.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P076/2019 – EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA – 1.ª FASE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25492**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 e 2020, os encargos decorrentes do referido procedimento, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 186.699,32 euros -----

----- Ano 2020 – 186.699,31 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada indicada em epígrafe, acompanhados da informação n.º 226/19, de 30 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor total do preço base de 373.398,63€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Mais dá conta de que, do presente procedimento, deriva um impacto monetário de 186.699,32€ em 2019 e 186.699,31€ em 2020.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P078/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO NÚCLEO CENTRAL – JARDIM DE LE PLESSIS TRÉVISE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25482**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 e 2020, os encargos decorrentes da referida empreitada, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 285.707,88 euros -----

----- Ano 2020 – 857.123,67 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de dezembro de 2018, na presença do projeto de execução, então apresentado pela Chefe do Serviço de Projetos Técnicos, para efeitos do designado em epígrafe, com custos estimados em 1.036.580,39€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a Câmara deliberou aprovar o projeto e incumbir o Divisão de Gestão Financeira de iniciar os procedimentos inerentes ao lançamento da empreitada em apreço. -----

Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a referida empreitada, acompanhados da informação n.º 246/19, de 12 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor total do preço base de 1.078.142,97€ (conforme revisão do citado projeto) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou na estimativa de custos médios unitários de anteriores prestações do mesmo tipo. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 de junho corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

Complementa referindo que, do presente procedimento, deriva um impacto monetário de 285.707,88€ em 2019 e de 857.123,67€ em 2020.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ÉPOCA BALNEAR
2019 – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 24804**, datado de **2019.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM = -----

A **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação n.º 473/19, de 17 de maio findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Ao longo dos últimos anos as IPSS têm solicitado a entrada gratuita de crianças/jovens e seus acompanhantes nas piscinas municipais, propõem-se que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (10h00 – 14h00) neste período. -----

Assim: -----

- As IPSS têm solicitado a entrada gratuita de crianças/jovens nas piscinas municipais, propõem-se que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (10h00 – 14h00) neste período. Este critério pretende acautelar a prevenção solar e o período de menor conflitualidade com outros utilizadores; -----
- Os seniores que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS do nosso Concelho também possam usufruir desta gratuitidade, no período de 5 manhãs; -----
- Os adultos acompanhantes não pagam o custo do bilhete no valor de 2,00€; -----
- As crianças dos 7 aos 17 anos que pretendam permanecer **no período da tarde** pagam 2,50€ e maiores de 18 anos pagam 3,00€. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, regressaram à sala, os membros da Assembleia Municipal, senhores Filipe Remi Callebaut Mendes; Alberto José Pires Caveiro. -----

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ATOUGUIA – PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ATOUGUIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25475**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar a Freguesia de Atouguia. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do protocolo entre o município de Ourém e a freguesia de Atouguia “Cedência de duas salas do edifício – ala esquerda da antiga EB1 de Atouguia”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTAS DE PROTOCOLOS =
No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 109/19, de 11 de junho em curso, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior os textos dos protocolos a celebrar com as instituições que se passam a indicar: -----

2. Freguesia de Atouguia, referente à cedência de duas salas do lado esquerdo do edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sito em Atouguia, a título gratuito, para atividades exclusivamente sociais, culturais, desportivas e recreativas, pelo período de um ano, renovável por igual período.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE RIO DE COUROS E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 24775**, datado de **2019.06.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 4.769,52 euros, a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para fazer face às despesas de manutenção das instalações, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do protocolo entre a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e o Município de Ourém, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS = -----

Em 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 452/19, datada de 13 de maio findo, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para ano letivo de 2019/2020, bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 também de maio findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25477**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, a saber:

----- Ano 2019 – 150.860,00 euros -----

----- Ano 2020 – 264.005,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO LETIVO 2019/2020 = -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, prestou a informação n.º 449/19, datada de 10 do mês findo, a propor a transferência das verbas, constantes da tabela anexa ao processo, para as entidades gestoras dos serviços de animação e de apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo 2019/2020, no montante total de 414.865,00€ e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com as referidas entidades. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2019/2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25479**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos seguintes encargos, decorrentes da prestação de serviços indicada em epígrafe: -----

----- Ano 2019 – 142.400,00 euros -----

----- Ano 2020 – 213.600,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO LETIVO 2019/2020 = -----

Relativamente ao assunto supra referenciado, foi apresentada a informação n.º 451/19, de 13 do mês findo, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “Analisados os dados referentes ao Programa de generalização das refeições escolares do 1º CEB do presente ano letivo, estima-se que o custo com as refeições, para o ano lectivo 2019/2020, atinja um montante de 356.000,00€, sendo 142.400,00€ para o ano civil de 2019 e 213.600,00 € para 2020, conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Previsão mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2019	Valor estimado a transferir de janeiro a junho 2020	Valor estimado a transferir ano letivo 2019_20
Assoc. Centro de Dia da Freguesia de Fátima	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Associação de Pais de Urqueira Norte	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Associação de Pais de Rio de Couros	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
APAJEFÁTIMA	11 000,00 €	44 000,00 €	66 000,00 €	110 000,00 €
APDAF	3 500,00 €	14 000,00 €	21 000,00 €	35 000,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1 050,00 €	4 200,00 €	6 300,00 €	10 500,00 €
Centro de 3ª Idade de Gondemaria	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Centro Desp.Social e Cult. Cercal, Vales e Ninho	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
Centro Social Paroquial da Freguesia de Atougia	1 200,00 €	4 800,00 €	7 200,00 €	12 000,00 €
Centro Social Paroquial Espírito Santo – Lagoa Furadouro	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite	700,00 €	2 800,00 €	4 200,00 €	7 000,00 €
Jardim Infantil de Ourém	4 250,00 €	17 000,00 €	25 500,00 €	42 500,00 €

Centro Social Matas	500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	5 000,00 €
Fundação Obra N.ª Sr.ª da Purificação	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Agrupamento de Escolas de Ourém	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
	35 600,00 €	142 400,00 €	213 600,00 €	356 000,00 €

Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento do ano anterior. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação: -----

A. Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 356.000,00€ para o ano letivo de 2019/2020, sendo 142.400,00€ para o ano civil 2019 e 213.600,00€ para o ano civil 2020; -----

B. Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2019-2020, com início a 01 de setembro de 2019; -----

À Consideração Superior". -----

Do processo faz também parte uma informação, datada de 12 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de que, de acordo com o cronograma financeiro, 142.400,00€ incidem em 2019 e 213.600,00€ em 2020." -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor Humberto António Figueira da Silva, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima referiu que, apesar de fazer parte dos órgãos sociais, votou favoravelmente a proposta, sugerindo que se procedesse à revisão do protocolo. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020 – ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NOS ENSINOS SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25485**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 328.561,03 euros -----

----- Ano 2020 – 492.841,55 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 2. ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NOS ENSINOS SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL = -----

Foi apresentada a informação n.º 210/19, de 29 do mês findo, do **Setor de Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do

Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo o valor previsto para o ano civil de 2019 de 328.561,03€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2020 de 492.841,55€ (com IVA incluído), conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2019 (com IVA incluído)	Montante despesas ano civil 2020 (com IVA incluído)	Montante total ano letivo 2019/2020 (com IVA incluído)
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	83 561,03 €	125 341,55 €	208 902,58 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	208 000,00 €	312 000,00 €	520 000,00 €
Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	37 000,00 €	55 500,00 €	92 500,00 €
Montante despesas ano letivo 2019/2020	328 561,03 €	492 841,55 €	821 402,58 €

Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. **Aprovação da participação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;** -----
2. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
3. **Aprovação da participação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
4. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão**

(Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----

5. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2019-2020, no valor de 328.561,03€ (com IVA incluído) para o ano civil 2019 e de 492.841,55€ (com IVA incluído) para o ano civil 2020 (...).** -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 29 de maio findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, tendo o seguinte cronograma financeiro: 328.561,03€ em 2019 e 492.841,55€ em 2020.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMPOSIÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25476**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, para efeitos do art.º 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= COMPOSIÇÃO = -----

Foi apresentada a informação n.º 535/19, de 11 de junho corrente, do **Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “Considerando o artigo nº 57 do Decreto de Lei nº21/2019 de 30 de janeiro de 2019 que rege regras para a composição do Conselho Municipal de Educação; -----

Considerando que o Conselho Municipal de Educação está inativo e que saiu o Decreto de Lei nº21/2019 de 30 de janeiro de 2019 que define novas regras para a composição do mesmo; ----

Considerando que foram diligenciados todos os procedimentos para as eleições e convites para o preenchimento dos representantes do Conselho Municipal de Educação conforme o Decreto de Lei nº21/2019 de 30 de janeiro de 2019; -----

Torna-se assim necessário proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação conforme o artigo nº58º do Decreto de Lei nº21/2019 de 30 de janeiro de 2019; -----

Presidente da Câmara Municipal Ourém - Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

Presidente da Assembleia Municipal – João Manuel Moura Rodrigues -----

Presidente da Junta de Freguesia- Dulce Raquel Lourenço Mateus - Junta de Freguesia de Espite -----

Departamento Governamental responsável pela área da Educação – Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa -----

Diretor do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém -----

Diretor do Agrupamento de Escolas de Ourém -----

Diretor do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão -----

Pessoal Docente do Ensino Secundário Público – Isabel Perpétua de Brito Marques -----

Pessoal Docente do Ensino Básico Público – Manuela Catarino -----

Pessoal Docente do Ensino Pré-Escolar Público - Maria José Ribeiro Marto Graça -----

Conselho Pedagógico Agrup. de Escolas Conde de Ourém – Maria Margarida Costa Rodrigues -----

Conselho Pedagógico Agrup. de Escolas de Ourém – Rogério Paulo Pedrosa da Silva Marques -----

Conselho Pedagógico Agrup. de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Ana Margarida Gameiro da Silva Vieira -----

Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados – Serafim Assunção Costa -----

Associações de Pais e Encarregados de Educação – APAJEFátima e Associação de Pais das Matas -----

Associação de Estudantes – Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Ourém -----

Instituições Particulares de Solidariedade Social - APDAF – Associação Promoção e Dinamização Apoio à Família -----

Serviço Públicos de Saúde – Maria do Céu Henriques -----

Serviço de Emprego e Formação Profissional – Maria da Luz Ferreira -----

Serviço da Segurança Social – (A designar pela entidade) -----

Serviço públicos da área da juventude e do desporto - (A designar pela entidade) -----

Forças de Segurança- (A designar pela entidade) -----

Conselho Municipal da Juventude - (A designar pela entidade) -----

À consideração Superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO ELÉTRICO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25481**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o pagamento das taxas, no valor de 303,60 euros, relativas à instalação do posto de carregamento de viaturas elétricas, conforme pedido pela NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, sediada em Várzea de Mesões

– Torres Novas, tendo em consideração que a entidade disponibilizará, gratuitamente, a instalação em referência, à população, durante 24 horas por dia, sete dias por semana. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO= A **NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém**, com sede em Várzea de Mesiões, em Torres Novas (através de carta enviada por correio eletrónico no dia 18 de maio de 2019), solicitou, a esta Câmara Municipal, autorização para instalação de um posto de carregamento de viaturas elétricas (reservado a dois lugares), junto à Startup de Ourém. -----

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação n.º 22/19, de 23 de maio findo, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, a dar conta de que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém não prevê uma taxa específica para o efeito e a deixar à consideração superior a aplicação da taxa prevista no n.º 15.3, do artigo 6.º, daquele regulamento (*outras ocupações não especialmente contempladas nos números anteriores, por m² ou fração, por ano*), que corresponde a 303,60€; -----
- Informação, datada também de 23 de maio findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que se trata de ocupação do domínio público, sob jurisdição Municipal, cujas taxas se encontram previstas no Capítulo III do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém; -----
- Despacho, datado de 28 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa transcrever: “Informe-se a NERSANT que para poderem instalar o posto de carregamento elétrico, com livre acesso no horário indicado, terão que pagar o valor da taxa indicado na informação. Caso entendam que o acesso ao mesmo seja efetuado durante as 24 horas, todos os dias da semana, terão que o manifestar para que o executivo municipal se possa pronunciar sobre a situação”; -----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 04 do corrente mês, da requerente, a informar a disponibilização gratuita do equipamento e solicitar a isenção da referida taxa.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ROVIGASPARES – EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES E ROCHAS E AFINS, LIMITADA. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que a conferência de representantes de grupos municipais, com assento na AMO, entendeu que a proposta em análise não reunia as condições necessárias para ser discutida, verificando-se desajustes entre a deliberação camarária e o proposto no protocolo, tendo deliberado por maioria, com uma abstenção, retirar esta matéria da ordem de trabalhos. -----

----- **Face ao exposto, a matéria foi retirada da ordem de trabalhos** -----

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FILSTONE – COMÉRCIO DE ROCHAS, S.A. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que a conferência de representantes de grupos municipais, com assento na AMO, entendeu que a proposta em análise não reunia as condições necessárias para ser discutida, verificando-se desajustes entre a deliberação camarária e o proposto no protocolo, tendo deliberado por maioria, com uma abstenção, retirar esta matéria da ordem de trabalhos. -----

----- **Face ao exposto, a matéria foi retirada da ordem de trabalhos** -----

02.20 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

----- Tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO